

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente Luisa Pinheiro Portugal pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, José Dionísio, (Partido Socialista) Fernando Aníbal Serafim, Ilda Maria Ferreira Marques Neves, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho (Coligação Democrática Unitária), Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar, (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíno - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Osvaldo Manuel Santos Ferreira e Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Um - Alteração ao Regulamento de Concessão de Exploração do Auditório Municipal de Coruche**-----

----- **Ponto Dois - Projecto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional**-----

----- **Ponto Três - Projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Local** -----

----- **Ponto Quatro - Projecto e Obras em Redes de Saneamento e Tratamento de Águas Residuais - Transferência de Atribuições Municipais para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo** -----

----- **Ponto Cinco - Actividade e Situação Financeira do Município**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso, David

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

António Carrasco e Isidro Rodrigo Silva Catarino. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - FRANCISCO DIAS CORTEZ FERREIRA:-** Foi presente a carta de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco do Vogal Francisco Dias Cortez Ferreira, solicitando a ausência à presente Sessão, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista do Partido Social Democrata. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Gonçalo Alarcão Potier Brás Dias, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - RUI MANUEL BORLINHAS AFEITEIRA:-** Foi presente a carta de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e cinco do Vogal Rui Manuel Borlinhas Afeiteira, solicitando a ausência pelo período de vinte e três de Fevereiro a quinze de Março de dois mil e cinco. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Esmeralda Maria Silva Estevão, foi pela Presidente da Assembleia convidada a tomar o cargo de Vogal, tendo a mesma aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **PEDIDO DE RENUNCIA DO MANDATO - SANDI JOSÉ SESMARIA BORDA D'ÁGUA:-** Foi presente a carta de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e cinco da Vogal Sandi José SesModulea Borda D'Água, solicitando ao abrigo do Artigo 50º do Regimento desta Assembleia Municipal, a renúncia do mandato, por motivos de incompatibilidades pessoais e profissionais. -----

----- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO - MARIA EULÁLIA MEDINAS RELVAS PEREIRA FAUSTINO:-** Foi presente a carta de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e cinco de Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino, membro a seguir na lista do Partido Socialista, solicitando a suspensão do mandato, pelo período de cento e oitenta dias, por motivos profissionais. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato e proceder de acordo com o n.º 4 do artigo 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Ernesto Cordeiro, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Foi presente a carta de vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro do Vogal António da Silva Teles solicitando a justificação da sua falta à Sessão Ordinária de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número um a trinta e cinco, cujo mapa descritivo foi distribuído a todos os Vogais, tendo destacado o ofício de sete de Janeiro de dois mil e cinco da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, anexando a Moção “Atraso das Obras do IC 10 e IC 13”.-----

----- Seguidamente deu a palavra ao Vogal Manuel Coelho a fim de prestar algumas informações sobre a referida Moção.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) deu conhecimento que a Coligação Democrática Unitária apresentou a Moção “Atraso nas Obras do IC 10 e IC 13”, na última Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, onde se chamava a atenção para a demora destas obras há tanto tempo prometidas e não concretizadas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Nessa sequência o Instituto das Estradas de Portugal enviou um ofício do seguinte teor: --

----- “Em resposta ao v/ofício n.º 6 de 2005.01.07, informa-se que se encontram em fase de Estudo Prévio os seguintes lanços do IC 10 e IC 13:-----

----- IC 10 Almeirim - Coruche (em curso, com conclusão prevista no 3º trimestre 2005); -----

----- IC 13 Alcochete - Infantado - Coruche (em curso, com conclusão prevista no 4º trimestre 2005);-----

----- IC 10 Nó com a EN 114 (Nó da Quinta do Mocho) - Nó de Santarém (IC 10) - (em fase de adjudicação e concursado com um prazo de execução de 7 meses);-----

----- IC 13 Coruche - Alter do Chão (em fase de concurso, com abertura das propostas em 2005.03.15 e concursado com um prazo de execução de 12 meses).-----

----- Mais se informa que a inscrição das respectivas obras em PIDDAC está dependente da realização prévia dos correspondentes Projectos de Execução.”-----

----- Salientou que os eleitos deste Concelho continuam a ser enganados por quem tem a responsabilidade de dar andamento a estas questões. Aquando do governo do Partido Socialista foi dito que o Estudo Prévio do IC 10 seria concluído até finais de dois mil e um, no entanto, nem sequer foi iniciado. No tempo do governo do Partido Social Democrata/Partido Popular os eleitos foram enganados, uma vez que foi aberto concurso para adjudicação do Estudo Prévio do IC 10 e IC 13, cujo processo teve início em meados de dois mil e três, com uma duração de dez meses, pelo que devia estar concluído no terceiro trimestre de dois mil e quatro, mas segundo a informação do Instituto das Estradas de Portugal, terá a sua conclusão apenas no quarto trimestre de dois mil e cinco.-----

----- Entende que, face a esta modificação de governo, era bom que houvesse alteração no sentido de desenvolver rapidamente o processo, porque para atraso já bastaram todos estes anos. Não são só estas entidades que têm responsabilidades sobre a matéria, também a nível local se

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

podia ter dado uma ajuda. -----

----- Afirmou que, sem querer ter qualquer protagonismo, enquanto for membro desta Assembleia Municipal, não deixará de falar nesta questão das acessibilidades. Na última Sessão colocou uma proposta à Mesa, para que em tempo possível fosse organizado pela Assembleia e pela Câmara um debate com os técnicos que estão a trabalhar nestes estudos, no sentido de prestar a devida informação sobre as sete alternativas propostas para o traçado do IC 10, bem como que o Presidente da Câmara explicasse o porquê da opção tomada em relação ao referido traçado. Os coruchenses não tiveram qualquer possibilidade de dar a sua opinião, não houve qualquer explicação em relação às decisões que foram tomadas, numa de “eu quero, posso e mando”, e mais tarde quando estiver tudo concluído, poderão surgir problemas que à partida seriam evitados. Não sabe o que a Mesa tem a dizer sobre esta matéria e se a sua sugestão caiu ou não no esquecimento. -----

----- A Presidente da Assembleia fez notar que a referida comunicação da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo é de Janeiro de dois mil e cinco e que, entretanto, a situação pode ter alterado. Quando se diz no ofício “a inscrição das respectivas obras em PIDDAC está dependente da realização prévia dos correspondentes Projectos de Execução”, segundo tem conhecimento em PIDDAC não estava presente verbas para estes projectos, havendo aqui uma contradição. Contudo, é uma boa informação para que todos os Vogais possam estar vigilantes em relação ao que se vai passar em termos de futuro. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) alertou mais uma vez, dado estar quase a terminar este mandato, para a situação dos contentores do lixo existentes nos Foros de Coruche, continuam desequilibrados, por vezes encontram-se quase ao meio da estrada, sendo importante a resolução deste problema. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Declaração** que a seguir se transcreve: -----

----- “O grupo socialista da Assembleia Municipal saúda os 11972 eleitores do concelho de Coruche que exerceram o seu direito de voto, o que representou cerca de 62% dos inscritos nos cadernos eleitorais. -----

----- O grupo socialista saúda e agradece, em particular, aos coruchenses que contribuíram com o seu voto para o resultado histórico da primeira maioria absoluta do Partido Socialista. -----

----- Os coruchenses, tal como a larga maioria dos Portugueses, sentiram a importância e a necessidade da mudança votando, de forma clara e inequívoca, no Partido Socialista. -----

----- Era tempo de colocar um ponto final a uma governação sem crédito, sem ideias nem rumo definido. -----

----- Os coruchenses, tal como a larga maioria dos Portugueses, penalizaram também o tipo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

populista da campanha eleitoral, onde imperou o boato, a maledicência e os ataques pessoais. ----

----- Os coruchenses, tal como a larga maioria dos Portugueses, escolheram um governo que lutará pela consolidação das finanças públicas, que promoverá uma verdadeira reforma na justiça, que se baterá pela ratificação do Tratado Constitucional Europeu e que se concentrará na educação, na cultura, no ambiente, nas políticas de emprego, na saúde e no combate à pobreza, como áreas de intervenção prioritárias. -----

----- Nas oito freguesias do concelho de Coruche, o Partido Socialista registou uma clara subida na preferência de voto dos coruchenses. Acresce, por isso, a responsabilidade dos eleitos socialistas nos órgãos autárquicos, mas aumenta, igualmente, a motivação e a esperança. Estamos certos que os coruchenses continuarão também a acreditar no muito e bom trabalho que está a ser realizado em prol da Coruche. -----

----- Por último, convém sublinhar que, em democracia, quem ganha deve saber ser humilde, mas mais importante ainda é prezar e honrar quem perde. Saber ganhar e saber perder é o apanágio dos verdadeiros democratas.”-----

----- **A partir deste momento o Vogal Osvaldo Manuel Santos Ferreira passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.** -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que estando no âmbito das competências desta Assembleia exercer a fiscalização sobre o executivo municipal, gostaria de dizer relativamente a uma proposta de atribuição de subsídios a colectividades referente ao ano de dois mil e quatro, presente à reunião de Câmara no passado dia dezanove de Janeiro, que a mesma é pouco transparente. Dado ter sido recorrentemente afirmado que tem havido um trabalho de arrumar da casa, que há muito rigor e muito planeamento e que isso não acontecia no anterior executivo, não podia deixar de abordar este problema, porque de acordo com o texto da proposta é referido que estas colectividades não foram suficientemente apoiadas no ano de dois mil e quatro e então o executivo municipal, ou seja a maioria que governa a Câmara, entendeu que deveria compensá-las: -----

----- “Associação Cultural de Coruche - Conta Cenas (Teatro) - 4.500 euros; -----

----- Ajocor Social (Juventude) - 500 euros; -----

----- Associação de Estudantes da E.B. 2.3 (Juventude) - 500 euros; -----

----- Associação de Estudantes da Escola Profissional de Coruche (Juventude) - 500 euros; ----

----- Sociedade Recreativa do Bairro da Areia (Teatro) - 500 euros; -----

----- Sobrena - Associação de Jovens da Fajarda (Juventude) - 500 euros.”-----

----- Referiu que perante a observação colocada por um Vereador da Coligação Democrática Unitária, sobre a atribuição do subsídio à Associação Cultural de Coruche - Conta Cenas, no sentido de perceber qual tinha sido a sua actividade para merecer tão importante subsídio, parece

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

que era um complemento daquilo que tinha sido insuficiente em dois mil e quatro, a Câmara deliberou atribuir os restantes subsídios e no que diz respeito à Associação Conta-Cenas o mesmo não foi atribuído, entretanto, realizaram-se outras reuniões e o assunto ainda não foi apreciado, o que é no mínimo estranho.-----

----- Referiu ainda que esta proposta de atribuição de subsídios foi elaborada no dia dezanove de Janeiro de dois mil e cinco, precisamente no dia em que ocorre a reunião de Câmara e os despachos da Chefe de Divisão e do Presidente da Câmara são do dia dezoito de Janeiro de dois mil e cinco. Já tem referido o seguinte ditado popular “pela boca morre e peixe” hoje, volta a repetilo, porque durante vários meses foi dito que no executivo da Coligação Democrática Unitária não haviam requisições e que era tudo uma balda, tem sido este o discurso na Assembleia Municipal e também na Comunicação Social. Todavia, como se pode observar, este caso é a prova evidente que não há rigor e não há planeamento, sendo o exemplo de uma boa gestão. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que da intervenção do Vogal Armando Rodrigues ficou patente que a fiscalização da Assembleia Municipal passou só pelo processo administrativo em relação às datas. Em termos de substância da proposta não percebeu se foi levantada alguma questão concreta sobre a atribuição de subsídios às colectividades. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que apenas questionou em relação ao subsídio a atribuir à Associação Conta-Cenas, dado que na reunião de Câmara não foi prestada qualquer informação sobre a sua actividade durante o ano de dois mil e quatro. A questão central que pretendeu levantar, é no sentido de alertar os membros desta Assembleia a estarem atentos àquilo que é a actividade e a gestão da Câmara Municipal. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que foi acordado no Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária que não iriam intervir sobre as eleições legislativas do passado dia vinte de Fevereiro, mas perante a declaração apresentada pelo Vogal Filipe Justino, bem como um comunicado distribuído à imprensa por parte do Partido Socialista, tem de violar a disciplina do seu Grupo Municipal. -----

----- Afirmou que era suposto, perante a evidência dos números, que os Vogais do Partido Socialista dissessem que agora seria mais fácil, com esta maioria, a construção do IC 10 e IC 13, a construção de um hospital a sul do distrito e ainda algumas situações que podem melhorar a vida dos munícipes de Coruche e que têm sido sucessivamente adiadas. Julgava que o Partido Socialista, a nível local, se empenharia no sentido de resolver estes problemas, mas vem é com enunciados de princípios que já se ouviram durante a campanha eleitoral.-----

----- Salientou que os responsáveis do Partido Socialista, a nível local, devem assentar os pés bem na terra, dado que os números demonstram que não há razão para tanta euforia como à partida tentam fazer querer, porque dos oito milhões setecentos e oitenta e quatro mil eleitores ins-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

critos, votaram cinco milhões e quinhentos mil, dos quais votaram três milhões e quarenta e seis mil nos partidos da oposição e dois milhões e quinhentos mil no Partido Socialista, ou seja 35% foram abstenções, 35% são votos nos diversos partidos da oposição e 29,21% são os votos efectivos que teve o Partido Socialista. -----

----- Referiu que quando se supunha que o Partido Socialista, a nível local, iria criticar o que tinha sido a política de direita imposta neste país pelo anterior governo e que se comprometeria com outro tipo de política, não foi o que se passou, vem muito euforicamente dizer que, pela primeira vez, ganhou uma mesa de voto no Couço e também teve mais três por cento de votos na Freguesia do Couço. Pode-se concluir que o inimigo do Partido Socialista, não é a política de direita, mas sim o Partido Comunista Português que tem de combater neste Concelho. -----

----- Lembrou que o Partido Socialista tem o calendário trocado, quando se realizaram eleições autárquicas em dois mil e um estava no governo, perdeu as eleições e depois os dirigentes nacionais desprezaram o país e os compromissos que tinham assumido e agora que se realizaram eleições legislativas o Partido Socialista, a nível local, quer transformar eleições legislativas numa perspectiva de eleições autárquicas, algo está errado. -----

----- Referiu que gostaria de informar que na mesa de voto da aldeia onde reside, votaram cerca de 80% dos inscritos e a Coligação Democrática Unitária teve um aumento de 50% dos votos.

----- A Presidente da Assembleia afirmou que era de estranhar que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não falasse sobre as eleições legislativas. O Vogal Manuel Coelho acabou de dizer que tem sido enganado desde dois mil e um em relação às acessibilidades e dá a entender que em cinco dias o Partido Socialista resolvesse o engano de todos estes anos. Por outro lado, parece que só para o Vogal Manuel Coelho é que o Partido Socialista não ganhou as eleições, pelas suas contas, o resto do país está enganado. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) fez notar que não proferiu tais afirmações. Acrescentou que o Partido Socialista tem uma maioria de deputados, no entanto, apenas representam 45%. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) afirmou que também não pretendia intervir no Período de Antes da Ordem do Dia, mas a declaração do líder do Partido Socialista a isso obriga. Quando afirma “era tempo de colocar um ponto final a uma governação sem crédito, sem ideias nem rumo definido” deve-se estar a esquecer das declarações do Engº Guterres quando abandonou o governo, alegando na altura que deixava o país num pântano e que não tinha capacidade para continuar a governar. Todavia, o Partido Social Democrata tem capacidade de dar os parabéns ao Partido Socialista e ao Presidente da República pelo resultado do passado dia vinte de Fevereiro. -----

----- Salientou que não se pode esquecer aquilo que foram as obras do Partido Social Demo-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

crata no Concelho de Coruche, nomeadamente, nos últimos três anos. Apesar de saber que o líder do Partido Socialista não gosta que se fale sobre esta matéria, tem lógica, porque quando se é governo e se abandona o país na pior altura, é natural que não goste que se fale das coisas boas que depois foram feitas, mas é obrigação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata falar sobre as mesmas, como o lançamento do Estudo Prévio do IC 10 e IC 13, que foi abandonado pelo governo do Partido Socialista e recuperado pelos governos do Partido Social Democrata, e ainda a construção do Centro de Saúde do Couço, mais uma obra que não agrada ao Partido Socialista, nomeadamente, na nossa terra, sobretudo, ao campeão da conversa da treta, não agrada de certeza que se fale disso, mas foram obras do Partido Social Democrata.-----

----- Referiu que o novo governo do Partido Socialista não se pode esquecer que tem maioria absoluta, não havendo desculpas de não fazer nada pelo Concelho de Coruche como aconteceu com o governo do Engº Guterres, e que daqui a quatro anos, se não fugirem entretanto, haja obra no Concelho e que os coruchenses possam estar orgulhosos pela sua realização. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que também não era para intervir, no entanto, gostaria de lembrar que no tempo dos governos do Partido Social Democrata, quando o Dr. Cavaco era Primeiro Ministro, nunca foi cumprida a Lei das Finanças Locais e depois também no tempo do Dr. Barroso, habilidosamente, a lei foi alterada, limitando o endividamento das Autarquias Locais, obrigando nestes dois primeiros anos a limitações económicas. -----

----- Recordou que não foi só agora que o Partido Socialista ganhou as eleições, mas também em mil novecentos e noventa e nove, com 43,46%, em dois mil e dois, com 41,88% e ainda ganhou as eleições para as Autarquias Locais e a seguir vai ganhar outra vez, a partir de agora é sempre com maioria absoluta.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) congratulou-se com a vitória do Partido Socialista, sendo militante deste partido há muitos anos ainda não tinha tido a possibilidade de festejar uma maioria absoluta. -----

----- Referiu que quando se fala na fuga do Engº Guterres também se devia mencionar a fuga do Dr. Durão Barroso, uma vez que abandonou o país com o pretexto de ir para a Comunidade Europeia, porque já não tinha mais mão no leme do barco que estava a navegar. Acredita que não fosse fuga, porque um homem com o carácter do Engº Guterres ao ver que o povo português nas eleições autárquicas fez uma rejeição à sua governação, não tinha nada mais a fazer que abandonar realmente a governação e entregá-la a quem tomasse conta, sendo depois o Partido Social Democrata, que pelos vistos governou maravilhosamente. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que era o que mais faltava que cinco dias após esta vitória o Grupo Municipal do Partido Socialista não manifestasse nesta Assembleia a sua satisfação. Conforme é referido na parte final da sua declaração “é preciso saber ga-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

nhar e saber perder” mas também reconhecer que de facto houve uma vitória.-----

----- Referiu que das palavras do Vogal Manuel Coelho deduz-se que 45% não é maioria absoluta, por causa do método proporcional, mas quando se propõe alterar a lei eleitoral, a Coligação Democrática Unitária levanta-se em bloco, apesar de ser um bloco pequenino na Assembleia da República, dizendo que não mexam na lei eleitoral, tocar na proporcionalidade isso é que era bom e que ao nível das Autarquias Locais tem de ser também de acordo com a proporcionalidade. Colocar em causa os 45% dos eleitores que votaram no Partido Socialista e não se considerar maioria absoluta, há aqui uma contradição.-----

----- Salientou que em relação ao comunicado do Partido Socialista divulgado na imprensa, não têm a culpa que lhe fizessem tal tratamento, pois não procederam à transcrição total do mesmo. Congratulam-se com a subida de 3% na Freguesia do Couço e por terem ganho uma mesa de voto no Couço, mas também se passou o mesmo em relação a todas as outras Freguesias, nomeadamente, um aumento de 14% no Biscaíno, 10% na Fajarda e 8% em Coruche. A Rádio Voz do Sorraia transmite só aquilo que lhe apetece, apenas citou a Freguesia do Couço com 3%, o que deixa os Vogais do Partido Socialista um pouco perplexos, porque de facto foi a menor progressão.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) referiu que o Partido Socialista congratular-se e agradecer ao povo do Concelho de Coruche a forma ordeira como fez a sua votação, tudo bem, como partido político dirigiu-se ao povo. Todavia, julga que a propaganda para as eleições já acabou, não sendo admissível e merece algum repúdio a forma como é apresentada esta declaração, passando do órgão Poder Central para Poder Local. Pensa que se tudo isto trás alguma coisa, tem de trazer ao povo, é o povo que tem de beneficiar e não são os partidos. Por essa ordem de ideias, pessoalmente, era eleito por maioria absoluta há vinte e oito anos, mas nunca fez valer esse grau de eleição em qualquer dos órgãos em que esteve a governar neste Concelho.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que gostaria de esclarecer e aclarar algumas questões deixadas no ar pelo Vogal Armando Rodrigues, que manifestamente não correspondem àquilo que se passou:-----

----- Em relação à proposta de atribuição de subsídios presente na reunião de Câmara no passado dia dezanove de Janeiro, não é de forma alguma pouco transparente, nem tem a ver com nenhum complemento, apenas diz respeito à atribuição de subsídios a colectividades que não foram contempladas durante o ano de dois mil e quatro.-----

----- É prática da Câmara fazer a atribuição de subsídios a colectividades que desenvolvem actividades ao longo do ano no Concelho, mas há algumas que por circunstâncias específicas iniciam uma actividade ou têm uma actividade relevante em determinado ano, como é o caso

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

daquelas que constam nesta proposta. A Câmara em sua reunião de dezanove de Janeiro entendeu apenas contemplar com subsídio quatro colectividades que ainda não tinham sido contempladas na anterior atribuição de subsídios. -----

----- Quanto à Associação Conta-Cenas, cujo subsídio proposto era de quatro mil e quinhentos euros, um Vogal da Coligação Democrática Unitária disse que gostaria de ser esclarecido sobre as actividades desenvolvidas por esta associação e que um subsídio deste valor devia ter outra justificação. Pessoalmente, concordou que para quem não está no executivo a tempo inteiro estas questões merecem mais esclarecimentos. Foi entendimento da Câmara reenviar o assunto aos Serviços para que juntassem informação mais completa e em próxima reunião se discutisse a validade da proposta e da justiça ou não da mesma, a fim de a Câmara decidir se apoia ou não esta associação com este valor ou com outro valor. -----

----- Em relação às datas é evidente que é um simples lapso. A informação foi feita no dia dezanove de Janeiro, a Chefe de Divisão despachou a mesma com a data de dezoito de Janeiro e nessa sequência o Presidente da Câmara no seu despacho também colocou a data de dezoito de Janeiro. Quando está a fazer despachos, muitas vezes são dezenas por dia, olha para a data que está em cima e coloca a mesma data. Não compreende onde está a falta de transparência ou as chamadas ilegalidades. Pensa que é mais uma tentativa de criar factos políticos, que valem o que valem. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que não pretende discutir se foi ou não lapso, apenas quis evidenciar aquilo que acusavam a Coligação Democrática Unitária, tendo sido feito aquele celeberrimo Inquérito aos Serviços. Admite que até seja um lapso, mas para os outros nunca havia lapsos. -----

----- Salientou que a Câmara deve publicar, como determina a lei, a listagem dos subsídios que foram atribuídos durante o ano de dois mil e quatro, não sendo publicada no Boletim Municipal, nem num jornal local ou regional. A Câmara tem toda a legitimidade para decidir, mas os munícipes também têm o direito de saber essa informação para poderem avaliar os critérios e depois ajuizarem. -----

----- Sugeriu que o Presidente da Câmara após a atribuição do subsídio à Associação Conta-Cenas, informasse a Assembleia Municipal sobre o valor do subsídio e as respectivas actividades realizadas durante dois mil e quatro, era importante porque se trata de dinheiro dos munícipes. -----

----- Referiu que muitas vezes outros subsídios de natureza diferente, de montantes muito mais reduzidos não são atribuídos e outras entidades que eventualmente tem outro tipo e que deviam ser considerados, é isso que é importante ter presente quais os critérios. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005****----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

----- PONTO UM - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE CORUCHE:- Foi presente o ofício número catorze mil trezentos e oitenta e um de três de Dezembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Alteração ao Regulamento de Concessão de Exploração do Auditório Municipal de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dois de Dezembro de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que se propõe alterar o Artigo 4º do presente Regulamento, a fim de permitir que a concessão de exploração que é de um ano possa ser renovada até ao máximo de três anos. Normalmente, as concessões de exploração têm essa cláusula, no entanto, no anterior articulado ficava sempre a dúvida se a Câmara podia ou não renovar o respectivo contrato. É legítimo que essa hipótese esteja presente neste Regulamento, porque assim não haverá necessidade de abrir concurso todos os anos. -----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento sobre este assunto, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Concessão de Exploração do Auditório Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO DOIS - PROJECTO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL:- Foi presente o ofício número setecentos e oitenta e cinco de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de dezanove de Janeiro de dois mil e cinco, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este Regulamento é uma necessidade para que a Câmara possa prestar apoio à melhoria do conforto habitacional quando solicitado pelos munícipes que tenham mais dificuldades, tentando assim encontrar uma forma legal de ajudar na recuperação de habitações degradadas ou em mau estado de conservação, dado que a lei obriga que haja um Regulamento. É extremamente importante que a Assembleia considere a possibilidade de o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

aprovar, para que, no futuro, cada um dos casos presentes à Câmara possa ser analisado pelos serviços técnicos e assim aferir da necessidade do pedido e da validade do apoio por parte da Câmara. -----

----- Referiu que este Regulamento decorre do que está na lei e também de alguns exemplos de outras Câmaras Municipais que já aplicam Regulamentos de carácter muito semelhante.-----

----- Salientou que a não aprovação deste Regulamento impede a Câmara de ceder materiais e prestar apoio à recuperação de habitações degradadas, infelizmente, há muitas nestas condições no Concelho de Coruche.-----

----- Referiu que os respectivos anexos subentendem um conhecimento profundo do agregado familiar e um levantamento das condições de habitabilidade. Procura-se com todo este conjunto de normas obter uma apreciação justa daquilo que é o apoio a prestar por parte da Câmara aos munícipes que vivem em dificuldades nesta área e que não têm condições económicas para poderem melhorar a sua habitação. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que este Regulamento está muito burocratizado e que enferme de alguma complexidade. Havendo pessoas carenciadas que pretendem usufruir de alguma ajuda para recuperar a sua habitação, o tempo que demora todo o processo é muito capaz de inviabilizar o pedido de apoio. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que o seu Grupo Municipal têm visto sempre com bons olhos os Regulamentos apresentados, fazem parte da construção de algum rigor e de alguma transparência. Da leitura do presente Regulamento, o qual é válido e compreende-se a sua necessidade, há uma dúvida que se coloca em termos da sua construção, ou seja em termos temporais percebe-se a atribuição do montante de acordo com as necessidades e com uma verba que é inscrita em orçamento, presume-se que os critérios apresentados são válidos para serem atribuídos os valores de uma só vez no horizonte temporal, por isto em termos práticos é atribuída uma verba no ano de dois mil e cinco, face ao orçamento que é construído, o qual não fica esgotado pela atribuição dos critérios que aqui estão, mas depois ao longo do ano surgem outros que são hierarquizados de acordo com que critérios? Questionou se não haverá hipótese de ter outros critérios complementares que permitam avançar com propostas mais pequenas mas que podem ficar contidas nesse saldo, isto é, não têm a mesma prioridade mas têm cabimento no saldo residual atribuído e para tal julga que é preciso definir uns critérios complementares que permitam avançar ou então a verba não é gasta, porque também não é explicitado este horizonte e a duração.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que face ao segundo parágrafo do preâmbulo “Até à presente data, e pela inexistência de Regulamento Municipal, não tem sido possível atribuir aos particulares carenciados, meios para que possam possuir uma

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

habitação condigna e assim assegurem o direito à habitação, como direito constitucionalmente consagrado.” parece-lhe que há duas situações contraditórias. Se passados três anos do mandato não foi atribuída qualquer ajuda a pessoas carenciadas para melhoria da sua habitação, muito mal tem estado o actual executivo municipal. No caso de ter sido prestado algum auxílio, e pensa que sim, então este Regulamento não é assim tão urgente como à primeira vista possa parecer.-----

----- Afirmou que após uma análise ao presente Regulamento, gostaria de sugerir que o mesmo fosse revisto ao nível dos seguintes Artigos: -----

----- Artigo 1º, n.º 3 (pensa que grande percentagem dos munícipes deste Concelho que necessitam de obras em habitações degradadas não têm conhecimento da existência deste programa, pois quando há um Boletim Municipal e um programa radiofónico, e tantas vezes se diz e escreve coisas que por vezes são de utilidade duvidosa, bem ficaria que a Câmara aproveitasse esses espaços para fazer a divulgação destas leis que os cidadãos não conhecem, o que poderia ajudar na resolução de alguns problemas); -----

----- Artigo 5º, n.º 1, b) (considera um exagero cinco anos, porque uma pessoa que tenha uma casa no Concelho de Coruche e que foi morar para a região de Lisboa ou outra, entretanto, reformou-se e decide vir de novo para Coruche, mas como não reside no Concelho há cinco anos, no caso da sua habitação estar degradada dificilmente a poderá recuperar); -----

----- Artigo 5º, n.º 1, c) (entende que devia haver uma salvaguarda, porque por vezes o arrendatário precisa de fazer obras na habitação mas o proprietário não consente); -----

----- Artigo 5º, n.º 3 (não diz quais são os casos excepcionais); -----

----- Artigo 5º, n.º 4, b) e Artigo 8º, n.º 2, a) (era interessante saber como é que se avalia); -----

----- Artigo 8º, n.º 2, b) e c) (é uma burocracia que se torna muito difícil a uma pessoa com pouca literacia conseguir aceder a este Regulamento); -----

----- Artigo 12º, n.º 3 - (entende que devia existir um prazo por parte da Câmara para dar uma resposta); -----

----- Artigo 14º (é de uma burocracia terrível, sendo muito difícil de ultrapassar a situação); ---

----- Artigo 15º, n.º 1 (qual o motivo de ser acrescido de 10%, apesar de nos anexos constar que é para despesas de gestão, pensa que é muito oneroso, porque já está incluída a taxa da inflação); -----

----- Artigo 18º, n.º 1 (pensa que o prazo é muito alargado, devia-se incentivar que as obras se iniciem o mais rápido possível, porque há materiais que são deterioráveis, como por exemplo o cimento, e se o munícipe não empregou os materiais, passado um ano a Câmara já não os poderá recolher. Devia ser fixado um prazo mais curto para os trabalhos, estando um ano à espera, então não havia grande necessidade de realizar a obra); -----

----- Artigo 19º (a sua redacção é um pouco complicada, não fazendo sentido depois de toda

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

esta burocracia e de toda esta filtragem).-----

----- Concluiu que este Regulamento é muito burocrático e que se devia procurar simplificar no sentido de contribuir para a melhoria de algumas habitações.-----

----- Entende que, enquanto não se apostar no programa de habitação social, que possa beneficiar muitas das pessoas que vivem em habitações degradadas, muito dificilmente se conseguem resolver os outros problemas.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Dificilmente se consegue ter um Regulamento que contemple todas as hipóteses sem uma dimensão deste género e sem uma carga dita burocrática, é inevitável, caso contrário não é possível ter um Regulamento que seja eficaz e preveja todas as situações.-----

----- O tratamento dos processos será acompanhado pelo Serviço de Acção Social, grande parte das obrigações dos munícipes serão tratadas conjuntamente e não é pelo facto de uma família ser analfabeta ou ter dificuldades na leitura do Regulamento que deixará de se candidatar.-----

----- Em relação à verba remanescente existente nesta rubrica não ser suficiente para apoiar aquela que é a obra prioritária, há sempre possibilidade de se fazer uma alteração orçamental ou eventualmente financiar com o Orçamento existente e transferir para o ano seguinte o complemento necessário para efectuar a obra.-----

----- Quanto à necessidade ou importância da habitação social, o seu processo de atribuição não é menos burocrático e não é mais fácil do que este certamente.-----

----- É difícil simplificar este Regulamento para se conseguir ser eficaz e cumprir os princípios de justiça que o mesmo deve ter. Admite que o processo seja um pouco demorado e que tenha também alguma burocracia.-----

----- Face à lei é dado um prazo para realização das obras por parte do proprietário e no caso de não as executar, o rendeiro tem hipótese de solicitar orçamentos e dar conhecimento do seu valor ao proprietário e depois avançar com as chamadas obras coercivas, cujo valor será suportado pelo proprietário indirectamente através do desconto das rendas. Os rendeiros podem recorrer a essa forma quando não têm o acordo do proprietário para fazer as obras, contudo, este Regulamento não pode subverter a lei geral.-----

----- Se os descendentes do agregado familiar têm boa capacidade económica, faz todo o sentido que auxiliem a família e quando um agregado familiar vem pedir apoio para reparar o telhado da sua habitação, porque as suas reformas são baixas, mas possuem por hipótese um hectare de terreno, não é justo que venha a ter benefício ou então tem de lhe ser proposto a alienação de parte dos seus bens. Será que isto não é legítimo? A sociedade não tem de contribuir para a recuperação da habitação de uma família que para além de ter habitação própria tem outros bens.-----

----- A posse de outros bens é verificada frequentemente, tais como viaturas ou imóveis. No

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

que diz respeito ao processo de atribuição de habitação social no Couço para arrendamento, foi necessário efectuar esse rastreio. Nalgumas situações verifica-se à posteriori, decorrida a primeira fase do concurso, que há bens que não estavam mencionados, sendo motivo de exclusão. -----

----- Em relação a todo o processo, tem que haver o máximo de celeridade, é essa a intenção e a preocupação. -----

----- Este Regulamento é um bom instrumento de trabalho, sem o qual não é possível a Câmara ajudar as famílias carenciadas na recuperação das suas habitações degradadas, havendo toda a necessidade de ser aprovado pela Assembleia Municipal para no futuro se aplicar um critério de justiça. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que em relação ao presente Regulamento acompanha as opiniões que já foram emitidas. Pensa que há grandes dificuldades na sua aplicação e que para a sua discussão era necessário ter sido facultado um conjunto de dados para se poder perceber melhor qual é a realidade do nosso Concelho. -----

----- Salientou que tem havido um conjunto de pessoas com carências, solicitando apoio em diversos materiais para a recuperação das suas habitações, mas para o efeito não é necessário existir nenhum Regulamento, basta uma deliberação da Câmara, foi esse o procedimento no anterior executivo, tendo sido pedidos vários pareceres sobre a matéria e também tem conhecimento que hoje ainda se passa essa situação em diversas Câmaras. -----

----- Afirmou que apesar de não existir um Regulamento tem sido prestado algum apoio por parte da Câmara, o que é justo, tem de haver é critérios. -----

----- Do seu ponto de vista, o presente Regulamento não é exequível e valia a pena aprovar um Regulamento que tenha o objectivo de não complicar, burocratizar e dificultar. -----

----- Referiu que acredita que através deste documento se pretenda regulamentar também a atribuição de alguns apoios que não são propriamente os materiais habituais, são coisas mais profundas. -----

----- Salientou que era importante analisar melhor como se vai desburocratizar este Regulamento. Esta atitude não tem nada que ver com o pretender rebater, pois o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária tem definido sobre este Regulamento que se vai abster, basta o Grupo Municipal do Partido Socialista votar a favor que o mesmo é aprovado. -----

----- Sugeriu aos Vogais do Partido Socialista e ao Presidente da Câmara que voltassem a fazer um percurso pelos artigos que foram citados para ver o calvário que qualquer pessoa que tenha necessidade de recorrer a este tipo de apoios precisa de fazer, o processo remete de serviço para serviço. -----

----- Referiu que a posição da Coligação Democrática Unitária não é a de inviabilizar, mas tendo a noção de que aprovar ou não este Regulamento não vai alterar em nada a realidade dos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

apoios que são necessários, deve-se procurar reflectir melhor com base noutras experiências e ainda ter em conta qual é a realidade do Concelho: Quais são as famílias carenciadas? Que tipo de agregados familiares? Que tipo de problemas existem? Era importante reconsiderar-se este Regulamento, porque de facto o seu conteúdo não é aplicável como se apresenta.-----

----- Afirmou que muitos dos Regulamentos que foram aprovados, não têm possibilidade de serem aplicados, mas parece que se fica descansado porque se aprovou um Regulamento. Por exemplo o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança não é cumprido. Grande parte dos Regulamentos não são instrumentos de trabalho que ajudem a resolver as situações, mas que dificultam.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu que os Vogais desta Assembleia têm de ter o mínimo de responsabilidade e de credibilidade quando abordam alguns assuntos e não falarem sem conhecimento de causa, concretamente, o Vogal Armando Rodrigues ao afirmar que é desnecessário um Regulamento para a atribuição de subsídios ou de apoios a estratos sociais desfavorecidos. Convidou-o a observar a Lei n.º 169/99 que regulamenta as competências dos órgãos das Autarquias Locais, nomeadamente, o artigo 64º, n.º 4, c), que diz o seguinte: -----

----- “Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividade de interesse municipal: --
----- Participar na prestação a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes em parceria com as entidades competentes da Administração Central, e prestar apoios aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de Regulamento Municipal.” -----

----- Salientou que a lei é clara, mais clara que isto era difícil o legislador se ter expressado ao exigir a necessidade de um Regulamento Municipal para atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos. Não percebe como é que o Vogal Armando Rodrigues consegue prestar este tipo de apoio não existindo este Regulamento Municipal, pelos vistos ignorava a lei, mas qualquer pessoa com o mínimo de instrução compreende-a.-----

----- Referiu que foram criticados uma série de artigos deste Regulamento, todavia, presume que a Coligação Democrática Unitária não participou na sua elaboração durante uma fase importante que é a audiência de interessados. Os Regulamentos Municipais por regra estão sujeitos a uma discussão pública durante um período de trinta dias, seria interessante que os Grupos Municipais os consultassem, são publicitados por Edital, e que depois apresentassem propostas. Todavia, é muito mais fácil na Sessão da Assembleia afirmar-se que este artigo não se justifica e que é uma contradição.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que quando o Vogal Armando Rodrigues convida os Vogais do Partido Socialista a reler este projecto, gostaria de dizer que o seu Grupo Municipal realizou reuniões preparatórias e que este Regulamento foi amplamente discutido, lido e relido.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, pessoalmente, não tem nada contra a existência de Regulamentos Municipais, em especial aqueles que venham facilitar a vida dos munícipes deste Concelho, no entanto, sempre tem dito que os mesmos devem ser abertos para que as pessoas possam aceder mais facilmente.-----

----- Referiu que a explicação que foi prestada relativamente ao Diário da República, diz isso mesmo, que é um Regulamento feito pelas Autarquias e não um Regulamento feito para as Autarquias. Pensa que a Autarquia podia ter elaborado um Regulamento mais fácil, pois está-se perante um documento bastante complexo.-----

----- Entende que, tudo o que diz respeito a Regulamentos e a impostos, é algo complexo, daí que o nosso país é atrasado, sendo inadmissível que se demore três meses para pôr um veículo em nome de outra pessoa.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) reafirmou que já foi esclarecido que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não é contra a existência de Regulamentos Municipais, apenas fez notar que já foram aprovados um conjunto de Regulamentos e que não é pelo facto de existirem que são cumpridos. Os Regulamentos devem conter regras e ao mesmo tempo devem simplificar e facilitar o acesso a determinados serviços. O que se disse é que este Regulamento dificulta, não é exequível e até alguns artigos são do domínio do absurdo, como por exemplo o artigo 18º (Vistoria), não se entendendo como é possível ao fim de um ano depois de edificada a obra averiguar se foram aplicados os respectivos materiais.-----

----- A Segundo Secretário afirmou que qualquer atribuição de subsídio tem legislação, seja atribuído ao nível de uma Câmara Municipal ou de fundos comunitário, é indiscutível, tem de haver uma vistoria para se poder observar se a obra foi ou não executada, isto é o básico da legislação.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e do Vogal Osvaldo Ferreira, e quinze abstenções dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e dos Vogais do Partido Social Democrata, aprovar o Projecto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **O Vogal Nelson Galvão ausentou-se da sala, não participando na discussão do Ponto Três.**-----

----- **PONTO TRÊS - PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO LOCAL:-** Foi presente o ofício número mil setecentos e quarenta e um de catorze de Fevereiro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

nária de dois de Fevereiro de dois mil e cinco, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Senhor Presidente. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que este Regulamento pretende disciplinar e organizar o apoio às associações e colectividades que desenvolvem a sua actividade no Concelho de Coruche, conforme a sua natureza desportiva, recreativa, cultural, social ou outra.-----

----- Afirmou que grande parte destas obrigações são aquelas que são mais exigentes e para aplicar somente em situações de financiamento ou subsídios muito elevados. A maioria dos subsídios atribuídos pela Câmara não obrigam a exigências tão grandes relativamente àquilo que as colectividades devem fazer para se poderem candidatar.-----

----- Referiu que, certamente, irão surgir opiniões que é um documento muito burocrático, mas uma colectividade tem de estar minimamente organizada para poder funcionar, daí que o preenchimento de uma ficha para acesso a um subsídio é o mínimo que está habituada a fazer, sendo fundamental para se poder usar um critério que seja transparente e objectivo e ainda cumprir o princípio de justiça que se deseja que estes apoios devem sempre observar.-----

----- Salientou que esta proposta de Regulamento, durante o período de discussão pública, não colheu opiniões de qualquer munícipe, associações ou colectividades. A Câmara oficiou todas as associações e colectividades existentes no Concelho dando conta que este documento se encontrava em discussão pública, no entanto, não sugeriram quaisquer alterações.-----

----- Referiu que os Vogais não se tem de pronunciar só na Sessão da Assembleia, são munícipes deste Concelho, alguns têm actividade em colectividades, na fase de discussão pública do documento, era normal, aqueles que têm interesse específico na matéria, que tivessem apresentado sugestões e colocado dúvidas, que fizessem a sua participação cívica. Desta forma o processo segue uma tramitação mais célere do que aguardar por alterações propostas pela Assembleia Municipal, uma vez que depois tem de voltar novamente à Câmara.-----

----- Salientou que dado se entender que os Regulamentos são necessários e que a sua aplicação deve ser o mais rápido possível, também a sua aprovação deveria ter essa perspectiva. Não havendo qualquer participação no período de discussão pública, a Câmara decidiu manter a proposta e apresentá-la à Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) recordou que em Junho de dois mil e quatro a Câmara decidiu enviar este Regulamento às colectividades do Concelho para que pudessem apresentar propostas e sugestões, no entanto, era importante que se tivesse realizado uma reunião conjunta onde se pudesse emitir opiniões no sentido de melhorar o documento. Julga que se pretende com este Regulamento que seja um instrumento de trabalho e que ajude as

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

colectividades e não um amontoado de burocracia, como se pode verificar em nada contribui para uma transparência na atribuição de apoios. -----

----- Do seu ponto de vista, seria importante que também tivesse sido apresentada uma breve caracterização das colectividades existentes no Concelho, pelas suas contas são mais de cinquenta as colectividades que têm actividade, para se poder avaliar a importância deste Regulamento e por outro lado, seria importante a discriminação dos subsídios atribuídos durante o ano de dois mil e quatro. -----

----- Salientou que não é fácil qualquer colectividade, isoladamente, consultar este Regulamento, o qual tem trinta e dois artigos e foi enviado pelo correio, o procedimento não pode ser tão formal, é evidente que as colectividades não se iriam pronunciar, porque muitas delas não têm talvez capacidade para analisar o documento. -----

----- Referiu que se tem de ter em conta a realidade do movimento associativo do Concelho, quando a maior parte das associações e colectividades surgiram depois do 25 de Abril e quase todas funcionam na base de uma carolice. -----

----- Afirmou que devia haver uma listagem do número de associações e colectividades existentes no Concelho e dos subsídios atribuídos anualmente, grande parte recebem subsídios na ordem dos quinhentos euros, o que poderia facilitar uma melhor análise. -----

----- Referiu que concorda que as colectividades tenham a sua situação financeira regularizada, conforme está previsto no Artigo 5º, no entanto, também seria importante uma maior aproximação dos Serviços Sócio-Culturais junto das mesmas. -----

----- Sublinhou que em relação às colectividades que recebem apenas um subsídio para a sua actividade normal, se podia prescindir daquilo que está previsto no Artigo 11º. -----

----- Referiu que em relação às candidaturas de facto é extremamente complicado para quem preenche os formulários como para quem os vai analisar. Justificava-se havendo dois tipos de subsídios, um para a actividade normal da colectividade, a nível do futebol ou folclore, chamado de funcionamento e outro que seria então para a questão das infra-estruturas, no caso de uma colectividade pretender construir um campo de futebol ou uma sede, é evidente que deve cumprir a lei, tem que apresentar os projectos e ter a posse do terreno. -----

----- Salientou que colocar este Regulamento em prática é muito complicado. Propôs que a Autarquia, uma vez que já atribuiu subsídios durante três anos sem existir qualquer Regulamento, procedesse à revisão deste Projecto de Regulamento de modo a facilitar a vida das colectividades. Julga que a grande maioria dos Vogais não têm a ideia do que é a realidade do movimento associativo do Concelho, por isso seria importante que houvesse um esclarecimento sobre a matéria, dado que o preâmbulo e a nota justificativa são mais um historial sobre o início do associativismo do que propriamente aquilo que é a actualidade. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a maioria das associações e colectividades que existem no nosso Concelho são associações de pessoas, como se costuma dizer “carolas” que estão à frente das mesmas, sendo o seu trabalho que contribui para a sua continuação. -----

----- Referiu que, em relação ao artigo 5º, verifica-se que entre as alíneas g) e k) tal não é possível para todas as associações ou colectividades. Questionou se o Grupo Desportivo “O Coruchense” vai receber subsídio se dever algum dinheiro ao fisco. -----

----- Afirmou que não está contra o Regulamento, será uma boa peça de trabalho, no entanto, apesar do Presidente da Câmara ter dito que as várias associações não responderam, as mesmas deviam ter sido contactadas no sentido de se discutir conjuntamente o documento, porque o que se está a apresentar é um plano unilateral.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que este Regulamento tenta disciplinar a atribuição de subsídios e apoios às associações e colectividades no nosso Concelho, o que é de louvar, mas, por outro lado, atendendo àquilo que é a realidade das mesmas, vai criar alguma dificuldade, nomeadamente, toda uma burocracia que no futuro envolve a atribuição desses mesmos subsídios.-----

----- Salientou que era importante, anteriormente já sugeriu esta situação, que o executivo municipal criasse um Gabinete de Apoio ao Associativismo e agora com a existência deste Regulamento faz todo o sentido. -----

----- Referiu que existindo no Concelho à volta de cinquenta associações e colectividades, como se sabe quase todas sobrevivem, sobretudo, à base do voluntariado e do espírito associativo, mas com base neste Regulamento, caso não sejam tomadas medidas, corre-se o risco de algumas deixarem de ser apoiadas por parte da Câmara. Tendo o Presidente da Câmara afirmado que em relação aos subsídios de funcionamento podiam as colectividades serem excluídas de grande parte de toda esta burocracia, era importante que fosse ou não confirmada esta ideia, dado ser um passo fundamental para não se acabar com o associativismo ou pelo menos para não se pôr em causa o associativismo no nosso Concelho. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) registou que aquando a apresentação deste Regulamento o Presidente da Câmara apelou aos Vogais para que no período de discussão pública se integrarem sobre o seu conteúdo e não esperassem pela Sessão da Assembleia para sugerirem alterações. Todavia, os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, em sede de reunião de Câmara apresentaram vinte e três propostas de alteração ao Regulamento e nem sequer uma foi acolhida, daí que gostaria de ter a possibilidade de as fundamentar. -----

----- Referiu que era de extrema importância ter sido apresentada uma listagem dos subsídios atribuídos o ano passado às colectividades existentes no Concelho para se ficar com uma ideia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

mais concreta sobre as mesmas. Há pouco o Vogal Nelson Galvão leu parte da lei que diz respeito à obrigatoriedade de haver Regulamentos, no entanto, a lei também estabelece publicar os subsídios que são atribuídos pela Câmara, mas tal não se verifica. Desta forma ficava-se com um plano mais claro, permitindo visualizar e memorizar todas as colectividades que existem no Concelho e observar qual a possibilidade de colocar em prática este Regulamento. -----

----- Salientou que neste Regulamento há um conjunto de situações que necessitam de uma melhor análise, as quais estão referenciadas na sua proposta, mas que não foram aceites, pelo que gostaria de expor o seguinte: -----

----- Artigo 1º (é uma redundância “outras de relevante interesse para o Concelho de Coruche”, porque quando se fala em associações de natureza cultural, recreativa, juvenil, desportiva, social, que outras de relevante interesse para o Concelho de Coruche existem que não estejam no âmbito que é referido); -----

----- Artigo 2º, a), (suprimir a parte final desta alínea “(por exemplo ao nível do artesanato, produtos regionais, gastronomia)”, naturalmente que associações de natureza cultural estão aqui envolvidas, é outra redundância, talvez se pretenda dirigir nalguma direcção); -----

----- Artigo 2º, f), (suprimir por inteiro esta alínea, é desnecessária, sendo assim que se torna os Regulamentos pesados, de difícil consulta e complicados); -----

----- Artigo 3º, 1º, (diz que são só as associações de âmbito Concelhio. Então a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de qualquer Freguesia, que nos seus estatutos consta que é no âmbito daquela Freguesia, com esta redacção sai desse sentido. Propõe-se retirar as palavras “de âmbito Concelhio”). -----

----- O Presidente da Câmara interrompeu o Vogal Armando Rodrigues, afirmando que se tem de ler o resto do artigo “e outras de relevante interesse para o Concelho de Coruche”. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues retomou a palavra, dizendo que o Presidente da Câmara não o vai perturbar na leitura das suas propostas, apesar de ele estar um bocadinho incomodado. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que o papel da Assembleia é de alguma forma fiscalizar o trabalho do executivo, mas não se pode estar a propor alterações e sugestões em quase todos os artigos. A Assembleia aprova ou não o Projecto de Regulamento. O Vogal Armando Rodrigues aquando da sua intervenção pode fazer as sugestões que entender em termos práticos, mas em termos legais não é essa a competência da Assembleia. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que não se deve acusar a Coligação Democrática Unitária de votar contra este Regulamento, dado que apresentou vinte e três propostas na Câmara e nenhuma foi aceite, nem sequer foram discutidas. Este Regulamento mais uma vez peca pelos defeitos dos outros, como burocratizar e dificultar e também não foi tida em conta a realidade do movimento associativo do Concelho. Pretende-se um

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

Regulamento que resolva e ajude a dinamizar o movimento associativo, pelo que não se pode ter uma atitude formal e distante, envia-se o documento e depois as colectividades que contribuam. A Câmara devia ter promovido reuniões com as colectividades nas diversas Freguesias a fim de debater o assunto antes de o Regulamento ser aprovado. No caso do movimento associativo entender que o documento serve, então a Assembleia deverá votar favoravelmente, mas o problema é que a Assembleia irá aprovar um Regulamento que não corresponde nem responde às necessidades das características do movimento associativo deste Concelho.-----

----- Conclui que uma vez que não se pretende discutir as propostas da Coligação Democrática Unitária, irão votar contra este Regulamento. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que nunca disse que o Vogal Armando Rodrigues não podia apresentar sugestões, na sua intervenção diz aquilo que entender. Essa proposta pode dar entrada, fará parte da Acta, mas não tem qualquer efeito prático. A Assembleia não pode alterar a proposta apresentada pela Câmara, ou aprova-a ou rejeita-a.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) entregou à Mesa a sua proposta de alteração ao Regulamento, ao nível dos seguintes artigos: 1º; 2º, a) e f); 3º, n.º 1; n.º 2, b); 4º; 5º, n.º 2 e n.º 2, a), k); 5º, n.º 3; 6º, n.º 1; 11º, 12º, n.º 1, n.º 2, n.º 3, b); Artigo 15º, n.º 2; 16º, n.º 3; 17º; 18º; 19º, n.º 1 e n.º 4. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que deve ser lapso, no artigo 5º, n.º 3, é feito apenas referência às alíneas “g, h) e i)”, mas pensa que falta também a alínea “k)”.-----

----- Salientou que a leitura que o Grupo Municipal do Partido Socialista fez sobre este Regulamento, é que é de um instrumento útil para as associações e colectividades, não sabe se são cinquenta, mas de facto existem muitas no nosso Concelho. Este Regulamento é um incentivo para que as colectividades passem a ter obrigações, estatutos e regulamentos e assim dar seguimento ao movimento associativo e até permitir o acesso a uma confederação que está a ser implantada. -----

----- Referiu que este Regulamento prevê dois tipos de subsídios, um que é normalmente atribuído aos clubes de futebol e grupos de folclore, cujo subsídio é uniforme e outro que permite também premiar associações que tenham manifestações de relevo, sendo atribuído um subsídio superior àquelas que praticam menos actividades. -----

----- Recordou que foi afirmado que algumas associações não têm capacidade para analisar este documento, pensa que os Vogais não têm o direito de julgar as outras pessoas, sobretudo, passar esse tipo de atestado de incompetência ou de estupidez. Concorda que há meia dúzia de “carolas” à frente das associações, os quais têm boa vontade e conseguem preencher a documentação necessária para um pedido de subsídio. Não se faça desses “carolas” de pobrezinhos e coitadinhos que não sabem fazer nada. Sendo dirigente associativo conhece como tudo isto funcio-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

na, a maior parte das pessoas sabem e são competentes nessa matéria. -----

----- Referiu que em relação à dificuldade de reunir com todas as associações, pela sua experiência, não era funcional e ninguém se entendia, deve-se tratar caso a caso, meter tudo no mesmo cesto não faz sentido. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que este Regulamento irá disciplinar a atribuição de subsídios e apoios às colectividades. -----

----- Lembrou que havia grupos restritos neste Concelho a explorar alguns Centros Sociais que funcionavam em termos de associações, mas não aparecia um relatório referente a que se destinava os seus lucros e este documento vai obrigar a que esse tipo de situação não volte a acontecer. -----

----- Referiu que quando se diz que este Regulamento não vai abranger associações das Freguesia, quer dizer que ficavam todas retidas. No entanto, não é correcto, de facto é de âmbito geral para todas as associações de qualquer Freguesia.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) referiu que os directores ou os presidentes de determinadas associações não são assim tão burros como diz o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, que não sabem interpretar o documento ou têm dificuldade em preencher a documentação. Pensa que não se deve passar um atestado de estupidez às pessoas que estão à frente dessas associações, uma vez que não tem razão de ser.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que a questão levantada no início pelo Presidente da Câmara, em relação às colectividades que pedem maior subsídio terem de apresentar toda a documentação, não está clara no Regulamento. Sendo um dado novo que melhora substancialmente a apreciação, então há que introduzir essa situação, porque assim não vale a pena existir um Regulamento.-----

----- Referiu que contrariamente àquilo que foi várias vezes afirmado, pensa que todos os Vogais dominam e têm conhecimento do movimento associativo que existe no Concelho, de facto nada tem a ver com outros Concelhos, são realidades diferentes, pelo que leva a perceber que este Regulamento pode ser impeditivo em algumas situações. -----

----- Afirmou que está subjacente em várias intervenções que de facto não existem todos os dados suficientes para se avaliar este documento. Não foi ouvida nenhuma associação, podia-se ter feito por amostragem, e não era tão difícil entrar em contacto com as mesmas, uma vez que existe uma Federação e a Câmara em termos pedagógicos foi a dinamizadora. Pensa que há aqui trabalho que se pode fazer junto das associações, no sentido de melhorar a condição do associativismo e o Regulamento podia servir para tal, se não for exclusivista, se não se estiver a diferenciar as situações ou a impedir o seu acesso.-----

----- Salientou que no caso de se entender que as questões não estão claramente avaliadas e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

que com a votação deste Regulamento se poderá pôr em causa algumas das situações, o documento deverá sofrer alterações, melhoramentos e contributos nesta perspectiva. Interessa regulamentar, mas também permitir que haja melhoria, modernização e qualificação das situações. ---

----- O Vogal Gonçalo Dias (Partido Social Democrata) referiu que relativamente a algumas alterações que foram sugeridas, concretamente aos Artigos 1º e 2º, sendo membro responsável por uma associação, a Irmandade Nossa Senhora do Castelo, com estatutos, responsabilidades religiosas, sociais e patrimoniais do Concelho, entende que, não faz sentido estar a excluir “associações de relevante interesse para o Concelho” porque automaticamente se está a excluir a sua associação.-----

----- Lembrou que da parte da Câmara tem havido receptividade em colaborar com a sua associação, contudo, hoje fala-se com um executivo, daqui a quatro anos pode-se falar com outro, pelo que essa situação deve ficar salvaguardada neste Regulamento dada a importância patrimonial.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que leu este Regulamento diversas vezes e pensa que se obtém um melhor entendimento pelas entrelinhas do que ler artigo a artigo.-----

----- Afirmou que o documento é muito burocrático, no entanto, face ao artigo 15º, n.º 4, as associações não têm de ter receio, porque a Câmara vai ultrapassar toda esta burocracia, irá fazer acordos anuais ou pontuais, caso contrário se cumprisse o Regulamento, metade das associações não recebiam qualquer subsídio, nem tinham possibilidade de concorrer a qualquer apoio.-----

----- Referiu que não está contemplado em nenhum dos artigos, mas podia-se enquadrar no artigo 12º, n.º 5, pois falta o essencial em relação ao processo de candidatura ao Programa de Apoio a Infra-Estruturas. A construção de qualquer infra-estrutura pressupõe a posse de um terreno, no entanto, sabe-se que grande parte das associações do Concelho estão em terrenos municipais ou em terrenos privados, bem poucas estão em terrenos próprios, e não tendo o terreno em seu nome não podem concorrer a um programa deste tipo. Deu como exemplo a situação que se passou com a colectividade de Cortiçadas de Lavre, que concorreu a um programa deste género, mas como não tinha o terreno em nome próprio, o proprietário do mesmo teve de fazer uma cédência por um prazo de sessenta anos, para que a colectividade pudesse ser apoiada na construção do seu campo de futebol.-----

----- Entende que este Regulamento visa a construção de alguns relvados sintéticos, daí considerar que se lê mais nas entrelinhas do que no seu articulado.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) lembrou que das vinte e três propostas de alteração apresentadas pela oposição na Câmara, nenhuma delas mereceu uma aprovação, nem uma análise profunda. Propôs que as associações e colectividades fossem ouvi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

das, é indispensável, porque este Regulamento em alguns pontos nada facilita e o que se pretende é facilitar, sendo nesse sentido que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária apresenta estas vinte e três propostas.-----

----- Referiu ainda que a oposição tem um papel fundamental, ao abrir as janelas desta sala, pode-se observar estas árvores tão bonitas, são do tempo que a oposição do Partido Socialista tinha voz e era auscultada para fazer obra, e também um homem do Partido Social Democrata que foi membro desta Assembleia, apresentou muitas propostas.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- A oposição apresentou várias propostas de alteração ao Regulamento e a maioria entendeu mantê-lo porque não iriam beneficiar o documento, prevaleceu a opinião da maioria como é normal. Acontece que a oposição só se debruçou sobre o assunto numa segunda via, na primeira vez não gostava do Regulamento, mas não trazia nenhuma nota em alternativa.-----

----- Foi referido várias vezes pelo Vogal Armando Rodrigues que os subsídios deviam ser publicados, como se não fossem! As Sessões de Câmara onde são atribuídos os subsídios são públicas e a Coligação Democrática Unitária tem três Vereadores e ainda uma escriba presente na sala.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) interrompeu o Presidente da Câmara, chamando-lhe a atenção que não pode utilizar estes termos menos correctos, os quais são ofensivos.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que por aquilo que conhece escriba não é nenhum termo depreciativo, muito menos ofensivo.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) respondeu que o Presidente da Câmara não tem de qualificar e adjectivar os munícipes que assistem às reuniões de Câmara.-----

----- A Vogal Célia Reis (Coligação Democrática Unitária) salientou que o Presidente da Câmara não está aqui para apreciar as pessoas e que as reuniões de Câmara são públicas, pelo que qualquer munícipe pode assistir às mesmas quando entender.-----

----- A Presidente da Assembleia fez notar que o Presidente da Câmara está no seu tempo de intervenção e se algum Vogal quiser intervir dar-lhe-á de seguida a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, informando que não há nenhum subsídio que não seja atribuído em reunião de Câmara, daí que é público. No Boletim Municipal são publicadas muitas deliberações de Câmara e todos os subsídios que são atribuídos, pelo menos durante este mandato assim tem acontecido.-----

----- Em relação à posse dos terrenos, este Regulamento não se pode sobrepor à lei geral.-----

----- A sugestão sobre a criação de um Gabinete de Apoio ao Associativismo é uma ideia inte-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

ressante, mas, até ao momento, a Câmara não tem sentido essa necessidade e as colectividades têm aumentado no Concelho independentemente ou não de existir esse Gabinete.-----

----- Pensa que há aqui uma perspectiva um pouco paternalista no sentido de ser a Câmara a orientar e a conduzir as associações e colectividades. Na devida altura comunicou-se que estava um Regulamento em discussão pública, no entanto, da sua parte não houve qualquer participação e não é por se convocar uma reunião que vão participar, é em sede própria que estas questões devem ser discutidas e posteriormente apresentadas, porque face a anteriores experiências sabe-se como funcionam este tipo de reuniões. A Câmara não se tem de substituir às associações e colectividades, as quais têm capacidade para analisar este Regulamento, provavelmente, não acharam necessário fazer alterações.-----

----- Entende que algumas das questões levantadas, são opiniões e não são mais válidas do que os artigos expostos. Infelizmente, derivam da falta de conhecimento do próprio Regulamento, porque não se pode pegar num artigo desgarrado e avançar com críticas. Para interpretar este Regulamento não é preciso nenhum curso superior, simplesmente é necessário fazer uma leitura. Há muitos Vogais que não leram o Regulamento e depois falam de situações que lhe chamaram a atenção sem conhecimento do que está antes ou depois, este tipo de documento tem de ser discutido com conhecimento de causa.-----

----- Foi afirmado que o Conselho Municipal de Segurança não funciona, mas quando são convocadas reuniões os seus membros faltam sistematicamente e não havendo quorum não se podem realizar.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que pessoalmente se enquadra nessa fotografia que o Presidente da Câmara apresentou, no entanto, foi de alguma forma recorrente por mais que um Vogal que se clarificasse os dois tipos de apoios, ou seja onde é que se pode neste Regulamento identificar concretamente esses apoios.-----

----- O Presidente da Câmara explicou que são apoios à actividade normal das associações e são apoios extraordinários que têm a ver com iniciativas, nomeadamente, a construção de infra-estruturas.-----

----- Questionou o seguinte:-----

----- Quem são as associações que podem e devem ter documentação comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social e Tesouro?-----

----- Quem tem funcionários por conta própria?-----

----- Quem tem movimentação de IVA que justifique uma relação com as Finanças?-----

----- Todos os Vogais sabem mas alguns ficam espantados e manifestam uma grande estranheza por estar aqui referida essa situação. Algumas associações não podem cumprir porque não têm esse tipo de funções, tais como: não têm funcionários por conta própria, não têm relação

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

com a Segurança Social, não movimentam IVA, não têm actividades em sede de IRS e também não pagam ordenados. Faz-se um bicho de sete cabeças, quando as coisas são extremamente simples. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que gostaria de justificar que a sua concepção de social engloba a Misericórdia e outras instituições.-----

----- Sublinhou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária fez uma leitura de todo o Regulamento e as suas propostas de alteração são coerentes. -----

----- Registou que o Presidente da Câmara disse que é tão simples quanto isso, “há quatro e três, os quatro estão de ali e os três de acolá, foi assim que se votou”. Isto é legítimo em democracia, mas então não se diga que a oposição é do “bota abaixo”. -----

----- Afirmou que este Regulamento e outros são meras formalidades, meros exercícios de demagogia.-----

----- Referiu que, em relação ao Artigo 30º (Poderes da Câmara) - “Sempre que o julgue conveniente, a Câmara Municipal poderá aprovar, mediante proposta da Divisão da Acção Sócio Cultural e Desportiva, normativos próprios que regulem os apoios por sector ou actividade que não contrariem as disposições do presente Regulamento.” de facto os Vogais da Coligação Democrática Unitária gostariam de contribuir, não são mais evidentes que os outros, provavelmente, não estão é tão disponíveis como outros Vogais para passarem cheques em branco.-----

----- Entende que como estão redigidos alguns articulados permite fazer tudo, como aconteceu em relação a outros Regulamentos que já foram aprovados. Mais Regulamentos irão ser presentes à Assembleia, dado que se aproximam as eleições, serão meros exercícios de demagogia, mas o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária para esse peditório não dá o seu voto favorável.-----

----- Conclui que uma vez que não são tidas em conta nenhuma das suas propostas, votam contra o presente Regulamento.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) chamou mais uma vez a atenção da Mesa, porque é repetitivo que se invoque o Regimento só quando convém. Os Vogais para cada assunto devem intervir uma vez e não diversas vezes como acontece em relação ao Vogal Armando Rodrigues, em todos os assuntos intervém duas e três vezes, pelo que agradecia que a Mesa tivesse em conta esta situação.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a Mesa terá em conta a situação, mas também dará a palavra sempre que achar que os Vogais têm alguma questão a acrescentar, partindo do princípio que não irão repetir o mesmo, no entanto, antes de dar a palavra não sabe o que irá acontecer. -----

----- Seguidamente colocou á votação o Ponto Três.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- Decorrida a votação, doze votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e do Vogal Osvaldo Ferreira, doze votos contra dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e três abstenções dos Vogais do Partido Social Democrata, verificou-se que houve um empate, tendo a Presidente da Assembleia exercido o voto de qualidade, sendo dado como aprovado o Projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Local. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Gonçalo Dias apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, a seguinte declaração de voto: -----

----- “O nosso voto de abstenção justifica-se pelo facto de concordarmos que haja um Regulamento que regule os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal. -----

----- Concordamos em parte com o conteúdo deste Regulamento, mas achamos que devia haver uma melhor análise a alguns artigos. Infelizmente as associações não deram o contributo que era esperado, pelo que não deve ser atribuída responsabilidade à Câmara nem à Assembleia Municipal.” -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- **PONTO QUATRO - PROJECTOS E OBRAS EM REDES DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA A COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o ofício número dois mil e quarenta e dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo referente ao assunto em epígrafe, aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que: -----

----- Os Municípios que integram a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo deliberaram a constituição de uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com vista à exploração e gestão do sistema de abastecimento de águas para consumo público e saneamento e tratamento de águas residuais, designada “Águas do Ribatejo, EIM”; -----

----- A Assembleia Municipal na sua Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2004 deliberou autorizar a criação da referida empresa intermunicipal e nela delegar as suas competências naquela área, conforme consta da acta da mencionada Sessão; -----

----- A empresa intermunicipal não se encontra ainda constituída, prevendo-se, porém, que o procedimento de selecção do parceiro que integrará a respectiva estrutura societária seja lançado em muito curto prazo de molde a que a conclusão de todo o processo de constituição da empresa

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

intermunicipal ocorra até ao final do corrente ano; -----

----- Que a realização de parte substancial das infra-estruturas que integrarão o sistema intermunicipal de abastecimento e saneamento está dependente de financiamento comunitário, através do Fundo de Coesão; -----

----- Face à complexidade e morosidade dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Coesão, a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo apresentou candidatura ao referido Fundo para o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo - 1ª Fase;---

----- A candidatura já mereceu aprovação dos órgãos comunitários competentes em Dezembro de 2004; -----

----- Os investimentos previstos e aprovados na candidatura estão calendarizados até Dezembro de 2007; -----

----- No âmbito do sistema intermunicipal referido, existem projectos técnicos a elaborar, procedimentos de concurso para empreitadas a lançar e obras de infra-estruturas a executar, algumas em fase de adjudicação e outras mesmo em fase de execução; -----

----- O prazo previsível de constituição formal da empresa intermunicipal conjugado com o apertado calendário de execução de obras aprovado pelo Fundo de Coesão, impõe-se que se adoptem procedimentos legais expeditos para o melhor aproveitamento dos fundos comunitários.

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 1 do artigo 13º e artigo 26º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da alínea q) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 6º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, propõe-se: -----

----- 1. Transferir para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo as atribuições municipais no âmbito dos procedimentos relativos às infra-estruturas da rede de saneamento e tratamento de águas residuais do sistema intermunicipal cuja candidatura foi apresentada ao Fundo de Coesão e por este aprovada, designadamente para efeito de elaboração de projectos técnicos e lançamento de procedimentos concursais de empreitadas de obras e respectivas execuções; -----

----- 2. Determinar que esta transferência de atribuições não afecta a autorização de delegação de competências aprovada na Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2004; -----

----- 3. Transferir para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo os meios financeiros competentes, correspondentes à contrapartida nacional do projecto que estejam alocados no orçamento à realização dos projectos e execução de obras de infra-estruturas na rede de saneamento e tratamento de águas residuais; -----

----- 4. Autorizar a transferência da posse para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo dos locais e equipamentos onde esteja prevista a realização de quaisquer obras no âmbito dos procedimentos referidos no ponto 1.” -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que a proposta é esclarecedora, mas gostaria de apresentar um breve historial sobre o processo: -----

----- Há cerca de um ano foi aprovada na Assembleia a adesão a uma futura empresa na perspectiva do investimento no sistema de abastecimento de água na área da Lezíria do Tejo, numa perspectiva intermunicipal para se obter fundos comunitários.-----

----- A constituição da empresa atrasou-se, nomeadamente, por parte da Câmara Municipal de Santarém, pois veio só a acontecer em Janeiro deste ano a adesão à empresa Águas do Ribatejo.-

----- Entretanto, foi aprovado em Bruxelas o apoio ao sistema de abastecimento de água aos onze Municípios que integram a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, cujos projectos devem estar concluídos até Dezembro de dois mil e sete. -----

----- Tendo em conta que a constituição formal da empresa ainda demorará algum tempo, uma vez que a Assembleia Municipal de Santarém ainda não reuniu a fim de aprovar essa adesão, o que deve acontecer dentro de dias, entendeu-se, para não se perder mais tempo, uma vez que será de todo o interesse para alguns Municípios, nomeadamente o de Coruche, que aquilo que foi a delegação de competências feita a favor da empresa Águas do Ribatejo, seja temporariamente delegada na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, porque só dessa forma é possível desenvolver os concursos e eventualmente iniciar as obras em alguns Concelhos. -----

----- No caso do Concelho de Coruche o processo é dos mais avançados, já decorreu o concurso para o Emissário, encontra-se em fase de qualificação de propostas, a curto prazo está em condições de se adjudicar a obra e ainda poder iniciá-la durante este ano se a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo tiver esta delegação de competências. -----

----- Em relação às ETAR's da Branca e de Santana do Mato, o mesmo se passa, uma vez que as obras estão previstas para este ano, serão geridas pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, mas tem de ser numa perspectiva de investimento intermunicipal, enquanto a empresa Águas do Ribatejo não estiver formalmente constituída. -----

----- Em reunião com os juristas da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e das várias Câmaras, entendeu-se criar uma minuta de deliberação para ser presente às Câmaras e Assembleias Municipais, a fim de formalizar essa delegação de competências e desenvolver todo o processo relativamente à questão do saneamento e do abastecimento de água até que a empresa Águas do Ribatejo esteja formalmente constituída. -----

----- O que se pede à Assembleia é que aprove esta transferência de competências de modo que o processo não se atrase mais e se possa aproveitar a aprovação de Bruxelas feita em Dezembro de dois mil e quatro e assim fazer o máximo possível de obras até dois mil e sete, pra-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

zo máximo para terminar este quadro comunitário em termos de investimento na área do saneamento e ambiente. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que espera que o Emissário seja construído rapidamente bem como toda a Zona Ribeirinha, sendo destas obras que Coruche necessita. Em relação ao novo governo, é do conhecimento que os hospitais públicos com administração privada estão em risco de serem dissolvidos, mas no que diz respeito às companhias de água que existem em Portugal, ainda não se sabe o que vai acontecer. -----

----- Lembrou que mais tarde este processo vai cair nas mãos da famosa empresa Águas do Ribatejo, que tem capitais privados maioritários, tendo a Câmara apenas uma percentagem. -----

----- Concluiu que irá votar a favor desta proposta. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que além do pedido de transferência de competências também se pede que as Câmaras Municipais transfiram os meios financeiros. -----

----- Salientou que o processo está incompleto, seria importante uma explicação por parte do Presidente da Câmara: Quais são os equipamentos que estão a ser transferidos para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo? Onde vão ser construídas essas infra-estruturas? A Câmara já possui esses terrenos? Quais os montantes a transferir por exemplo no caso do Emissário de Coruche? (Sabe-se que está previsto em Orçamento para dois mil e cinco, é uma verba que certamente não dará para nada, são só dez mil euros, será necessário fazer-se alterações orçamentais ou revisões). No caso das ETAR's a construir se já há terreno e se vão ser transferidos? -----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) referiu que haverá oportunidade a breve e médio prazo de se realizar uma das grandes obras que tem sido uma aspiração para o nosso Concelho, nomeadamente na Freguesia de Coruche, a construção do Emissário. É do conhecimento de todos os Vogais qual o motivo do atraso da construção da referida obra, sendo uma grande perda ao nível da concretização de projectos na área do ambiente e saneamento. -----

----- Afirmou que em relação à intervenção do Vogal Manuel Coelho, a situação que se prende com a transferência dos equipamentos estará contemplada na aprovação relativamente à constituição da empresa Águas do Ribatejo, na altura até se colocou em causa a questão dos trabalhadores da Câmara que estão na área do acompanhamento das infra-estruturas de saneamento e abastecimento de água. -----

----- Referiu que não se pode esquecer que para além da constituição da empresa Águas do Ribatejo, que terá ainda a sua morosidade, acresce também o facto de se ter de procurar poste-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

riormente o dito parceiro, para se avançar em definitivo para a concretização destes projectos que já estão previamente analisados em sede de candidatura junto da Comunidade Europeia. -----

----- Salientou que com a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, uma vez que não há necessidade imediata de aceder a esse mesmo parceiro, haverá oportunidade de se iniciarem algumas obras como dar uma certa continuidade a estes projectos que já estão encaminhados.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que a autorização da transferência para a posse da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo do equipamento onde esteja prevista a realização de qualquer obra, não tem nada a ver com o equipamento que foi a participação da Câmara para a constituição da empresa Águas do Ribatejo, são situações completamente diferentes, não estando correcta a observação feita pelo Vogal Mário Boieiro. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata congratula-se com os resultados de um processo que durante muitos anos não andou e que hoje é possível concretizar, sendo um dos maiores investimentos para o Concelho de Coruche.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- O reparo feito pelo Vogal Manuel Coelho está correcto em relação àquilo que se possa ter percebido da intervenção do Vogal Mário Boieiro, de facto está-se só a falar de obras e da transferência para o âmbito da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo de competências próprias da Câmara Municipal, cuja transferência é provisória até à constituição da empresa Águas do Ribatejo. -----

----- Quanto à não apresentação de mais documentação, significa que aquilo que se está a fazer é a transferir para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo aquilo que há um ano se decidiu transferir a favor da empresa Águas do Ribatejo.-----

----- Os terrenos que irão ser afectos, são aqueles cujas obras se iniciarão. -----

----- As verbas a transferir da Câmara para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo são as correspondentes à participação municipal em cada um dos projectos. -----

----- O processo que se encontra em fase mais adiantada é o projecto do Emissário, sendo um concurso público internacional, que em breve se estará em condições de adjudicar a obra e depois fazer a devida transferência para a sua execução durante o ano de dois mil e cinco. Haverá necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento para reforçar a verba prevista.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 1 do artigo 13º e artigo 26º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, da alínea q) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 6º da Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio, concordar com o teor

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

da deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco referente ao assunto em epígrafe, autorizando a Câmara Municipal a prosseguir todas as diligências necessárias para o efeito.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o ofício número dois mil duzentos e setenta e nove de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório acerca da Actividade e Situação Financeira, no período compreendido entre onze de Dezembro de dois mil e quatro e dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes acções:-----

----- Construção do Canil Municipal num lote sito na Zona Industrial do Monte da Barca, sobre a orientação do Veterinário Municipal e com o envolvimento da Associação dos Amigos dos Animais de Coruche, dentro de dias poderá entrar em funcionamento. -----

----- Remontagem do Pavilhão de Exposições na Zona Industrial do Monte da Barca, a fim de ser utilizado como garagem e armazém. -----

----- Protecção Civil e Bombeiros Municipais - Houve diversos contactos no sentido da criação de um Gabinete Técnico Florestal, envolvendo os Concelhos de Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente. A proposta apresentada pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, é de facto contra-natura e bastante perversa, tendo sido definido uma série de Concelhos com risco máximo de incêndios, como Mação, Sardoal e Chamusca, onde já ardeu praticamente tudo, e Coruche que tem a maior mancha de floresta do Ribatejo, mas onde não tem havido incêndios de importância nos últimos anos, foi considerado de baixo risco de incêndio. Os Concelhos de máximo risco de incêndio terão direito a um subsídio mensal de dois mil euros e os de baixo risco de incêndio devem-se agrupar num Gabinete Florestal ao qual será atribuída uma tranche igual aos Concelhos considerados de máximo risco de incêndio. Perante a definição dos agrupamentos constituídos pelos Concelhos de “Alpiarça, Almeirim, Salvaterra de Magos e Cartaxo” e “Coruche e Benavente”, entendeu-se que era muito mais interessante, uma vez que Salvaterra de Magos tem pouco a ver com os Concelhos do seu agrupamento, propor à Agência que Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente ficassem no mesmo agrupamento. Entretanto, foi dito que a verba a transferir seria só dois mil euros para estes três Concelhos. Não sendo o processo revisto Coruche ficará agrupado apenas com Benavente o que não tem lógica porque constantemente se está a intervir no Concelho de Salvaterra de Magos, mas caso ainda seja possível tentar-se-á inverter esta situação. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- Reparação do telhado das garagens do Quartel dos Bombeiros Municipais; -----
----- Realização do Desfile de Carnaval; -----
----- Jardim de Infância de Santo Antonino, em fase de aquisição de mobiliário e diverso equipamento; -----
----- Jardim de Infância da Azervadinha, em fase de conclusão do projecto de execução; -----
----- Construção de vedação nos Jardins de Infância da Branca e do Biscaíño; -----
----- Colocação de novo pavimento nas três salas do Jardim de Infância da Quinta do Lago; -----
----- Aprovação da candidatura junto do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal, para instalação de trinta e dois computadores nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho; -----
----- Conclusão do Programa da Rede Social no Concelho de Coruche, sendo a primeira Câmara a nível do distrito de Santarém a desenvolver este processo; -----
----- Inauguração do Centro Local de Apoio ao Imigrante, sendo o primeiro a ser implantado no nosso distrito, no sentido de proporcionar melhores condições aos imigrantes, o qual se encontra a funcionar no edifício do Serviço de Acção Social; -----
----- Conclusão do processo de atribuição de fogos de renda social no Couço; -----
----- Abertura de concurso para construção de quatro fogos de habitação social no Largo do Matadouro, em Coruche; -----
----- Empreitada de Requalificação da Zona Ribeirinha de Coruche, as obras estão a decorrer em bom ritmo; -----
----- Conclusão da 1ª fase da Revisão do Plano Director Municipal; -----
----- Estação Elevatória de Esgotos do Bairro da Areia, já entrou em funcionamento, irá servir o troço entre o Bairro da Areia e Valverde e no futuro servirá os Foros do Paúl, mais concretamente ao nível das ruas que estão previstas infraestruturar; -----
----- Construção das ETAR's da Branca e Santana do Mato, o processo de aquisição dos respectivos terrenos, em fase de conclusão, estando os projectos praticamente concluídos, para se transferir estas obras para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo; -----
----- Conclusão da 1ª fase da Rede de Esgotos dos Foros de Coruche, troço entre o Bairro da Areia até junto ao depósito de Valverde; -----
----- Pequenas intervenções na Rede de Esgotos na Rua Sacadura Cabral, no Couço; -----
----- Construção da Rede de Esgotos na Rua 25 de Abril, 5 de Outubro e Azinhaga do Povo, em Santana do Mato, cujas obras se encontram bastante avançadas; -----
----- Estação Elevatória de Água em Santo Antonino Sul e na Fajarda Sul; -----
----- Estação de Lavagem e Recolha de Viaturas na Zona Industrial do Monte da Barca; -----
----- Projecto de Investimento do Programa AGRO, Medida 1, para reflorestação da Herdade dos Concelhos, apenas se fez uma parte da intervenção, por aconselhamento técnico não se con-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

cretizou as plantações tendo em conta as condições metrológicas e a situação climatérica; -----

----- Revitalização da Encosta da Quinta do Lago, a obra já se encontra adjudicada;-----

----- Participação nas várias actividades integradas no projecto “Um Dia pela Vida”, que vai culminar no próximo dia cinco de Março, em que a Liga Portuguesa Contra o Cancro desenvolveu e encontrou no Concelho de Coruche o local para efectuar o primeiro destes encontros a nível nacional;-----

----- Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente;-----

----- Campanha “No Natal, Comércio Tradicional”, uma aposta ganha no sentido de tentar revitalizar e animar o comércio tradicional nesta época do ano;-----

----- Concerto de Natal com o Coro de Santo Amaro de Oeiras, foi de um nível e de uma qualidade muito boa, que ocorreu no passado dia dezanove de Dezembro;-----

----- Exposição “Sentir a Pele”, sobre a cortiça e o sobreiro, que está exposta no Museu Municipal entre os meses de Janeiro e Abril;-----

----- Exposição “Vagas Leves - Rostos do Rio”, decorreu hoje a sua inauguração na Freguesia do Couço;-----

----- Preparação da Exposição “Coruche na Obra do Aqtº Ribeiro Telles” que irá estar patente ao público ainda este ano;-----

----- Preparação da II Bienal de Artes de Coruche, a acontecer no próximo mês de Outubro;---

----- Inventários no âmbito dos Patrimónios Tauromáquico, Construído, Arqueológico e Agrícola. A aprovação destas medidas irá proporcionar pessoas e verbas para investigar nestas áreas e para recuperar alguns aspectos do património.-----

----- Ludoteca Municipal, tem tido uma boa dinâmica;-----

----- Biblioteca Municipal, inscreveram-se de novo e renovaram a sua inscrição trezentas e vinte e uma pessoas, o que é significativo;-----

----- Piscinas Municipais, estão com uma média de mil e cem utentes regulares. As despesas fixas mensais são elevadas, na ordem dos sete mil e quinhentos contos e as receitas são relativamente escassas. Face ao número tão elevado de utentes está justificado ou garantido o retorno deste mesmo investimento, sendo difícil reduzir os seus custos, daí que a qualidade tem de ser mantida.-----

----- Estádio Municipal, estão a decorrer as obras para a colocação do relvado sintético. Quanto às infra-estruturas eléctricas, já foi adjudicada a obra. Em relação às bancadas e balneários será brevemente aberto concurso;-----

----- Apoio a Centros Sociais, realizou-se recentemente uma reunião com as colectividades do Biscaíño e a Junta de Freguesia, no sentido de um entendimento para se avançar com a construção do novo Centro Social;-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- Sede de Pensionista, Reformados e Idosos da Freguesia do Couço, obras ao nível da cobertura, instalações sanitárias e espaço de convívio;-----

----- Zona Industrial do Monte da Barca na Zona de Expansão, trabalhos de infra-estruturas eléctricas, esgotos e abastecimento de água e ainda em fase de conclusão o asfaltamento das Ruas C, D, e G; -----

----- Zona Industrial do Couço, conclusão do projecto de infra-estruturas. Estando previsto durante o mês de Março proceder-se à venda dos lotes, bem como efectuar as respectivas escrituras;-----

----- Zona Oficinal da Lamarosa, as obras de infra-estruturas encontram-se adjudicadas, a empresa dentro de pouco tempo iniciará as mesmas;-----

----- Início da repavimentação da Estrada da Arriça, chamada Estrada do Cerro; -----

----- Rua Salgueiro Maia, em fase de conclusão, dentro de pouco tempo poderá ser aberta ao público;-----

----- Intervenção na Rua da Bela Vista, no Bairro Novo, obra que está a ser efectuada por administração directa, ao nível de pluviais, novo piso e manutenção das barreiras laterais ao arruamento;-----

----- Obras em curso dentro de pouco tempo: Ruas nos Foros de Coruche; Rua da Bica, no Rebocho; Arranjo Urbanístico da Azervadinha; Rua da Música, nos Montinhos dos Pegos; Rua dos Alemães, na Branca;-----

----- Conclusão da repavimentação da Rua do Povo Unido, em Lagoíços; -----

----- Continuação das infra-estruturas no loteamento municipal da Erra, encontram-se em fase bastante adiantada; -----

----- Estação Central de Camionagem, já foi adjudicado o projecto de especialidades;-----

----- Encontra-se marcada uma reunião com a Direcção Geral dos Transportes Terrestres relativamente ao processo de candidatura de abrigos de passageiros; -----

----- Novo Espaço de Mercados e Feiras, a obra já foi a concurso; -----

----- Preparação da Feira do Livro e de Sabores do Toiro Bravo;-----

----- Situação Financeira: -----

----- A capacidade de endividamento encontra-se sensivelmente ao nível do passado mês de Dezembro; -----

----- A dívida a fornecedores é na ordem de um milhão e quinhentos mil euros, tem a ver sobretudo com a dívida à empresa Teixeira Duarte, tendo em atenção o contencioso que existe, o resto é uma dívida relativamente escassa, cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros. -----

----- O capital em dívida ronda os seis milhões e quatrocentos mil euros.-----

----- A capacidade de endividamento é cerca de 55%.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, relativamente a este ponto, tem sido este o discurso que o Presidente da Câmara nos tem habituado ao longo destas últimas Sessões, falando sempre das mesmas questões e outras situações fundamentais não são aforadas, provavelmente, será uma omissão não intencional, no entanto, gostaria de recordar o seguinte:-----

----- Não há qualquer informação acerca do custo referente à instalação de uma tenda no Rossio, já questionada na Sessão de dezassete de Dezembro. Presume-se que custará uns milhares de contos, os quais devem ser imputados à obra de Requalificação do Rossio. -----

----- Projecto de alteração das instalações do Rossio (Serviço de Águas, Gabinete Projecto, Cozinha e Refeitório) é um projecto que está em curso, decorre das demolições que vão acontecer e os seus custos têm de ser imputados às obras do Rossio, as quais começam a nascer e conforme vai crescendo na sua mente avoluma-se a ideia que já levantou sobre o viaduto, não sendo o seu gosto coincidente com outros, pelo que se verá o que aquela obra vai dar. -----

----- Em relação ao Estádio Municipal, o Presidente da Câmara falou de forma tão ligeira, são palavras que valem o que valem, chega-se à conclusão que foram meras palavras que foram ditas. Convém referir que no Jornal “O Mirante”, do dia vinte e cinco de Novembro, dizia o seguinte: “se tudo correr normalmente em finais de Dezembro e princípios de Janeiro ambas as obras estão concluídas” ou seja era a implantação do piso sintético e a electrificação, no entanto, aproxima-se o mês de Março e ainda faltam as bancadas e os balneários. Sendo este Estádio Municipal a obra deste mandato, começou a ser perspectivada tarde, mas as operações de propaganda continuam noutros moldes não é só no Boletim Municipal, nem no Jornal “O Mirante”, mas também em brochuras que a Câmara edita, que custam muito dinheiro e que curiosamente depois aparecem transcritas como se fossem artigos na imprensa local, insere-se na linha que já referiu na última Sessão. -----

----- Em relação aos fogos florestais, o Presidente da Câmara lamentou a situação, seria importante que o Conselho Municipal de Segurança fosse convocado para emitir um parecer sobre a matéria, como é sua competência, contudo, não é convocado desde Julho do ano passado, quem tem competência de o convocar, o Presidente da Câmara que também é o Presidente do Conselho Municipal de Segurança, não o tem convocado, a última vez que o convocou foi em pleno mês de férias, não são as pessoas que não aparecem, como é obvio têm direito a ter as suas férias. -----

----- Relativamente à Rua Salgeiro Maia registar o atraso significativo desta obra, tendo a ver com a ausência de planeamento ao contrário do que é afirmado. -----

----- Não há uma referência sobre o desenvolvimento do processo que correu tanta tinta após a Sessão de dezassete de Dezembro, a propósito do chumbo do empréstimo, solicita-se à Presiden-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

te da Assembleia que procure diligenciar no sentido da Assembleia Municipal ter alguma informação sobre o terreno para o Parque de Negócios, uma vez que foi afirmado que a Coligação Democrática Unitária ao votar contra o empréstimo, automaticamente tinha votado contra o Parque de Negócios. Caso já haja terreno para a sua implantação o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária está disponível para numa próxima Sessão Ordinária ou até Extraordinária, aprovar a contracção de um empréstimo para a aquisição desse terreno. -----

----- Registrar que as obras Ruas dos Foros do Paúl e o Espaço de Feiras e Mercados, por aquilo que foi anunciado, não estavam dependentes do empréstimo.-----

----- É notório que as famílias de etnia cigana cresceram no Concelho, duplicaram na Azervadinha e triplicaram em Santo Antonino, é uma questão que deveria haver alguma informação.----

----- Não é feita qualquer referência à construção da sede da Sociedade de Instrução Coruchense, bem como sobre a sede do Grupo Desportivo “O Coruchense”, são obras importantes e que estão previstas para este ano no Plano de Actividades, as eleições são em Outubro, se não passarem a ser perspectivadas, provavelmente, não serão realizadas.-----

----- Congratula-se por ter sido feita uma apreciação muito clara sobre as Piscinas Municipais, vem dar razão ao sempre afirmado por parte da Coligação Democrática Unitária. Disse o Presidente da Câmara que é um investimento que o retorno compensa, e o retorno é a utilização que têm as mesmas e também desmente as calúnias que foram feitas sobre este empreendimento.-----

----- Em relação às Ruas do Bairro Novo, o ano passado, foi dito que era necessário proceder à execução de um projecto por causa dos lancis, aproxima-se o mês de Março e as obras ainda não avançaram, nem há informação que se realizam a curto prazo.-----

----- Relativamente à Rua de Santo Isidro, Rua dos Bombeiros Municipais, era importante que também houvesse alguma informação.-----

----- Quanto ao Estádio Municipal, sabe-se que o terreno custou novecentos e tal mil euros e que a electrificação e o piso sintético custam cerca de seiscentos mil euros, mas ainda faltam as bancadas e os balneários. Questiona-se quanto vai custar uma infra-estrutura desta dimensão, campo e meio. Serão custos enormíssimos que não se justificam, cuja localização é numa zona que o custo do terreno é elevadíssimo e depois ainda mais as infra-estruturas. Todavia, continua a mesma situação sobre o terreno do Montinho do Brito e o investimento que lá foi efectuado. Provavelmente, não será ainda nesta época desportiva que o Grupo Desportivo “O Coruchense” ou qualquer outro grupo poderá praticar futebol.-----

----- É de estranhar que o Presidente da Câmara não tenha falado nesta Assembleia, já que falou na Rádio Local e também noutra imprensa, sobre os três projectos de instalação de pisos de relva sintética em três Freguesia do Concelho, os quais rondam trezentos mil euros, cada um, sendo importante que os Vogais tivessem conhecimento em que condições estas obras se vão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

realizar e se há garantias que no futuro esses pisos vão ser rentabilizados com a prática desportiva. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) congratulou-se com todas as acções que constam neste Relatório, mais concretamente com o avanço das obras que a bancada do lado dizia que não se realizavam, as quais estão à vista e o que dói à bancada do lado é que as mesmas se estejam a executar. Diz o Vogal Armando Rodrigues que está preocupado com o mês de Outubro, mas cá estarão os coruchenses para julgar quem é que fez obra. A Coligação Democrática Unitária esteve vinte e seis anos e o Partido Socialista vai estar quatro anos e depois os coruchenses são suficientemente inteligentes para fazer a avaliação da situação.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) lembrou que durante quase trinta anos andou-se a prometer obras, hoje, felizmente que é verdade, passados três anos há obras realizadas. A actual Câmara Municipal com o Partido Socialista está de facto no bom caminho, podendo-se observar a obra da Zona Ribeirinha, que está a ser interessante, só quem não quer entender e que ainda continua a batalhar, mas já se começa a ouvir algumas pessoas que tinham sido infestadas pela má língua, reconhecerem que foram enganadas.-----

----- Referiu que se está a criar em Santo Antonino um complexo desportivo interessante, as Piscinas Municipais e o Estádio Municipal, é pena que não se tenha feito nesta zona também o Pavilhão Desportivo. -----

----- Afirmou que, em relação ao Parque de Negócios, a Coligação Democrática Unitária esqueceu-se que começou a negociar o terreno com a Santa Casa da Misericórdia e que acabou por abandonar as negociações. O terreno previsto para a sua localização é o mesmo e, provavelmente, tem de ser o Partido Socialista a concretizar o negócio com ou sem empréstimo. -----

----- Referiu que, em relação aos ciganos, a culpa não foi só do anterior Presidente da Câmara, já não está no Concelho mas continua-se a bater no Manuel Brandão, a culpa foi de uma organização que estava por trás que se chama Coligação Democrática Unitária, a qual permitiu toda esta situação. Questionou se de facto existe um inventário sobre as famílias de etnia cigana. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que em relação à Rua Salgueiro Maia, apesar do Presidente da Câmara ter afirmado na última Sessão que a obra não estava atrasada, neste momento, é visível ainda algum atraso e como não choveu, nem teve mau tempo, era importante uma explicação sobre esta matéria. Será que foi por falta de planeamento? -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) questionou sobre o ponto da situação dos Planos de Pormenor da Herdade da Agolada e da Coopsor, mais concretamente qual é o destino daqueles terrenos e se há ou não projectos.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou se há alguma dificuldade em relação à ligação da rede de esgotos na urbanização do Pinhal, no Valverde, segundo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

informação há munícipes que têm as construções concluídas, mas não podem proceder à ligação dos esgotos.-----

----- Referiu que na Zona Industrial do Couço está a ser construído um campo de futebol, não sendo uma situação muito comum, qual o procedimento que foi seguido.-----

----- Afirmou que os ciganos fixaram-se em Coruche quando o Partido Socialista estava no governo e disse que para obterem o rendimento mínimo tinham de ter uma residência e também nessa altura obrigaram as Câmaras a cederem terrenos.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- O conceito de Zonas Industriais ou Parques de Negócios prevê uma complementaridade de actividades. A Zona Industrial do Couço, além de lotes industriais, também contempla áreas de equipamento, estando previsto um campo de futebol e zona verde contíguos.-----

----- Na urbanização do Pinhal não há nenhuma dificuldade de ligação à rede de esgotos, o projecto é compatível com o esgoto público da Estrada da Lamarosa, mas só pode ser efectuada quando for passada a licença de utilização.-----

----- Relativamente aos Planos de Pormenor da Agolada e Coopsor, face às suas características têm de ser assumidos pela Autarquia, embora estejam a ser desenvolvidos por particulares. Em relação à Coopsor, toda a área vai ser para lotes industriais e na Agolada os proprietários pretendem fazer equipamentos ligados ao turismo, nomeadamente, uma residencial, um campo de golf e actividades náuticas no Açude do Castanho.-----

----- A Rua Salgueiro Maia tem projecto e teve planeamento, talvez a dificuldade de planeamento tenha sido da parte da empresa, pelo facto de estar simultaneamente a fazer a A13, cuja sua conclusão estava prevista para o final de primeiro trimestre de dois mil e cinco, no entanto, foi sujeita a uma enorme pressão para concluir a obra até Janeiro de dois mil e cinco, sendo um dos argumentos apresentados. Da parte da Câmara não houve falta de planeamento, a obra foi a concurso e a empresa a quem foi a mesma adjudicada assumiu fazer o projecto de acordo com a calendarização prevista. Nunca afirmou que a obra não estava atrasada, na anterior Sessão informou que havia um atraso.-----

----- Em relação à tenda instalada no Rossio, até ao momento, a Câmara não pagou absolutamente nada. Numa reunião de Câmara informou que se irá pagar apenas a renda respeitante ao período que se necessitar de a utilizar, mais concretamente durante as actividades da Feira do Livro, Semana da Juventude e a Escola em Festa. A tenda foi montada no âmbito do projecto “Um Dia pela Vida” tendo a empresa oferecido a sua montagem à Liga Portuguesa Contra o Cancro. A Câmara ao saber da necessidade de ser montada uma tenda para este projecto contactou a empresa para a alugar. A verba que for paga será apresentada em público, mas certamente não atingirá milhares de contos como foi referido.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

----- Não é só o Estádio Municipal que é uma obra deste mandato, mas também as Piscinas Municipais, a Requalificação da Zona Ribeirinha do Rossio e muitas outras obras que felizmente se estão a conseguir realizar. -----

----- Sempre considerou que a obra das Piscinas Municipais era uma obra megalómana, não pela capacidade que tinha de receber utentes, mas por tudo o que estava à sua volta. Entende que, não é o tanque de aprendizagem que é grande demais, os vinte e cinco metros que estão a mais, aquilo que está a mais são toneladas de betão, sendo nitidamente do interesse do projectista e do empreiteiro. Questionou para que serve aquele passadiço que vai desde os balneários a nível da primeiro andar até à extrema em frente da Escola E.B. 2.3 e que finalidade prática é que tem? Para que serve uma torre de saltos feita em betão quando a utilização da torre de salto é proibida a não ser a especialistas? O que se vê na maior parte das piscinas são pranchas que serão montadas junto ao tanque de saltos para fazer o salto para o tanque. Para que serve aquela cave? A quantidade enorme de betão ali empregue apenas serve para ostentação e para imputar custos elevadíssimos àquela infra-estrutura. -----

----- Nunca afirmou que as piscinas não eram necessárias, nem que a área desportiva era demais, como também nunca disse que se o Partido Socialista ganhasse as eleições fazia umas piscinas no Couço. A este propósito foi dito que com o dinheiro destas piscinas optavam por fazer dois equipamentos, um em Coruche e com o sobranse faziam umas piscinas no Couço. Deve-se ter cuidado porque a mentira repetida muitas vezes não passa a ser verdade ao contrário do que muitas pessoas pensam. As piscinas são megalómanas no seu projecto, na forma como o mesmo foi concebido e como teve de ser executado, infelizmente não foi possível alterar o mesmo. Os respectivos pagamentos foram efectuados neste mandato, pelo que foi necessário abdicar de outras obras para se fazer as piscinas que de facto são uma obra emblemática deste mandato.-----

----- A Câmara está tão preocupada como o Vogal Armando Rodrigues no que diz respeito à construção do Estádio Municipal, a obra avançará dentro das disponibilidades, sendo preciso cumprir prazos, regulamentos e atender a reclamações. Um Vogal do Partido Socialista já respondeu que o povo avaliará o desempenho da Câmara nesta área como noutras áreas.-----

----- Sobre o terreno para o Parque de Negócios, é outro sofisma, agora tenta-se remendar as questões. É do conhecimento dos Vogais que o empréstimo tinha de ser formalizado até final de Dezembro do ano passado, porque era respeitante ao rácio que competia à Câmara em função daquilo que o governo fixou como possibilidade de endividamento das autarquias. Os Vogais sabem que a Câmara não pode adquirir o terreno sem uma deliberação da Assembleia Municipal, mas se calhar a opinião pública não sabe e joga-se com essa ignorância. A Coligação Democrática Unitária, neste momento, questiona qual é o terreno e quanto custa e ainda diz que autoriza a contracção de um empréstimo, o que quer dizer que meteu a mão na consciência, era importante

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2005
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

que o fizessem mais vezes. Não entende como é possível votar contra uma decisão desta natureza tendo em conta a reconhecida boa situação financeira da Câmara, o investimento que se trata e aquilo que todos os partidos diziam relativamente ao Parque de Negócios. -----

----- Em relação à situação dos ciganos no Concelho, o Vogal Armando Rodrigues pode repetir até à exaustão que duplicaram e triplicaram, pois é completamente falso, não tem conhecimento dos dados sobre essa matéria, nunca visitou nem passou por perto de um bairro de ciganos, não conhece esta realidade. Informou várias vezes que se encontra à disposição dos Vogais um levantamento exaustivo de todas as barracas de ciganos existentes em Coruche, Couço, Azervadinha e Montinhos dos Pegos, com a identidade das respectivas famílias. Não é verdade que as barracas cresceram, essa situação aconteceu exactamente no último mandato com a permissividade de quem cá estava, além de autorizar a construção de barracas ainda ajudou a construí-las, através do Relatório da Inspeção detectou-se pelo menos vinte e oito mil contos de contribuições ilegais a favor destas pessoas. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) interrompeu o Presidente da Câmara, afirmando que não tem absolutamente nenhuma validade esses documentos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que têm toda a validade, há documentos que sustentam os vinte e oito mil contos, emitidos pela Câmara ou pelo Presidente da Câmara, transferindo dinheiro ou cedendo materiais a favor dos ciganos, para fazer barracas em Santo Antonino, Azervadinha e no Couço. A seu tempo o Tribunal dará cumprimento àquilo que for necessário para esclarecimento da situação. Deve-se tratar estas questões com seriedade, efectivamente esses números existem, sabe-se exactamente quantos ciganos viviam no Concelho e quantos é que chegaram neste mandato. A Câmara durante este mandato não apoiou a instalação de nenhuma barraca, pelo contrário já procedeu à demolição de algumas barracas, o que era absolutamente inédito neste Concelho. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) interrompeu o Presidente da Câmara para sublinhar que é do conhecimento que nos Montinhos dos Pegos a Câmara apoiou pelo menos a construção de uma barraca. -----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo que em relação às Ruas do Bairro Novo a seu tempo a Câmara adjudicará a obra como está previsto. -----

----- Quanto aos pisos sintéticos, não foi só o Presidente da Câmara que falou sobre este assunto na Rádio ou nos Jornais, tal proposta foi aprovada nesta Assembleia Municipal em Dezembro de dois mil e quatro, com os votos contra da Coligação Democrática Unitária, cujo Plano de Actividades e Orçamento prevê a construção de três relvados sintéticos, nas Fazendas das Figueiras, no Couço e em Santana do Mato. Há quem pretenda criar dificuldades em relação à sua concretização, mas a Câmara realizará as obras certamente e depois em Outubro as pessoas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 1/2005 SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

irão votar democraticamente e ordeiramente e escolhem a melhor solução para o Concelho nos próximos anos. -----

----- A Câmara fará as obras de acordo com o Plano de Actividades, sendo de lamentar quando a maioria da Assembleia dificulta a concretização de alguns projectos, nomeadamente, a aquisição do terreno para o Parque de Negócio. Em relação a Assembleia não ter autorizado a contratação do empréstimo porque não sabia qual era o terreno, não tem razão nenhuma de ser e a sua oportunidade era no ano de dois mil e quatro, pois este ano o governo definirá só em Junho o que é que compete à Câmara Municipal em termos de possibilidade de acesso a empréstimos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos munícipes nesta Sessão e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Não houve munícipes interessados em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma hora e quinze minutos, do dia vinte e seis de Fevereiro do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo: -----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
